



Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.M. A 11 - Comissão  
9.10.2012

## Assembleia Municipal de Arraiolos

|  |
|--|
| Asssembleia da República<br>Gabinete do Presidente |
| Nº de Entrada <u>44496</u>                         |
| Classificação<br><u>12,04</u> / / / /              |
| Data<br><u>09/10/2012</u>                          |

Exmª. Srª.

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA

OF.8 /2012

04-10-12

**ASSUNTO: Deliberação/Pronúncia**

Excelência,

De conformidade com o artº. 11º. da Lei nº. 22/2012, de 30/05, junto envio a V. Exª. deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Setembro de 2012, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Gregório Páscoa

|  |
|--|
| ASSEMBLEIA DA REPUBLICA<br>Divisão de Apoio as Comissões |
| CAOTPL<br>Nº Unico <u>44496</u>                          |
| Entrada Saida <u>1133</u> Data <u>10/10/12</u>           |

/M.P.



## **Município de Arraiolos**

**Assembleia Municipal**

---

Lei 22/2012, de 30/05 (Regime jurídico da reorganização administrativa territorial  
autárquica)

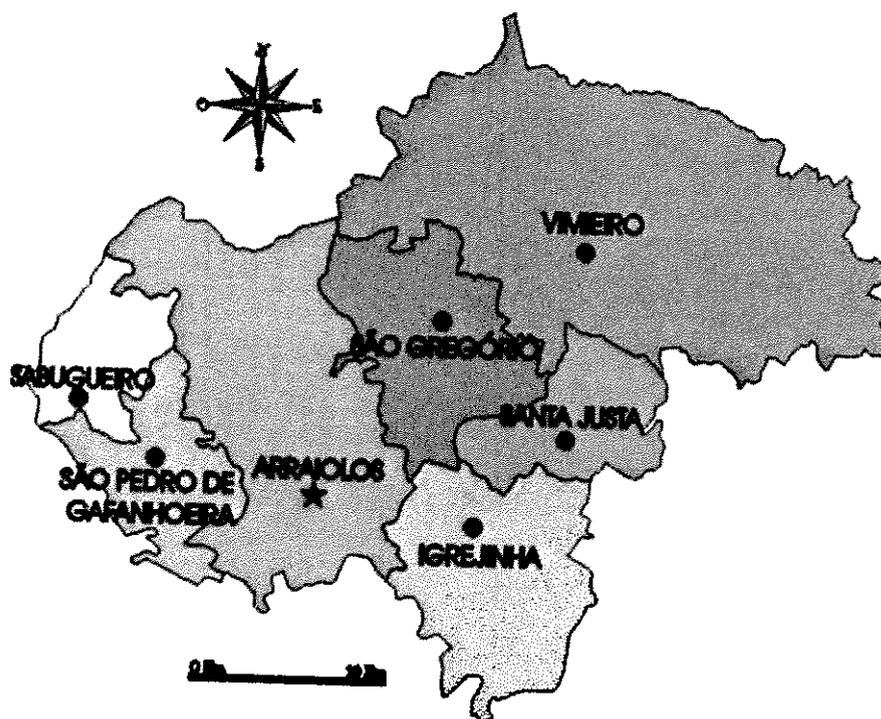
**Deliberação/Pronúncia**



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

#### 1. O Município



Arraiolos, cuja fundação remonta ao século II a.c., foi chamada "Herdade" em "carta de doação perpetua" a D. Soeiro – Bispo de Évora por Afonso II e teve primeiro Foral de D. Dinis dado em 1 de fevereiro de 1290 e castelo mandado edificar pelo mesmo monarca em 1305.

Condado de D. Nuno Álvares Pereira, por D. João I a partir de 1370, e onde o Condestável viria a passar longos períodos da sua vida, veio a integrar na "Casa Real" a partir de 1640.

Nos finais do sec. XV, por mandato de D. Manuel I, expulsas da Mouraria (Lisboa) e a caminho do norte de África e do Sul de Espanha, várias famílias mouriscas viriam a fixar-se nestas terras.

Artesãos exímios, face ao bom acolhimento da população local, a quem compravam as lãs dos rebanhos e a quem deram oportunidade de trabalho (cardação, fição e tingimento de lãs dos rebanhos assim como o fabrico de telas),



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

logo se dedicaram à manufatura de tapeçarias, a que, disfarçados de “cristãos-novos” iriam chamar de “Tapetes de Arraiolos”.

É desta época o foral de D. Manuel datado de 29 de março de 1511.

Com limites administrativos já, claramente, definidos a partir de 1736, sofreu, entretanto, várias alterações: inclusão no distrito de Évora por reforma administrativa de 1835; anexação do concelho do Vimieiro em 1855; anexação do concelho de Mora em 12 de julho de 1895; desanexação do concelho de Mora em 13 de janeiro de 1898.

O concelho de Arraiolos tem hoje 684 km<sup>2</sup> de área, 7363 habitantes (censos de 2011) e sete freguesias (Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, São Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro).

## 2. As Freguesias

### 2.1. ARRAIOLOS

A freguesia de Arraiolos, é constituída por uma área territorial de 146,2 km<sup>2</sup>. Tem 3.387 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 2.832 eleitores recenseados. O orago da freguesia é Nossa Senhora dos Mártires.

O território da freguesia abrange três povoações. Santana do Campo, Ilhas e a sede de freguesia, Arraiolos. Santana do Campo, distante 6 km para Noroeste da vila de Arraiolos, foi em tempos freguesia. Em 1708 tinha “130 vizinhos, 40 herdades e 33 montados”. No século XVI já existia o aglomerado populacional que cresceu em volta de uma primitiva igreja datada do século XV, e que tem a particularidade de ter sido construída aproveitando parte da estrutura de um templo romano datado do século III d. C., dedicado ao Deus indígena Carneus Calanticenses, o qual foi classificado como Património Nacional em 1910.

A Ilha da Boa Vista e a Ilha Grande são aglomerados populacionais, vulgarmente conhecidos por Ilhas, situados a cerca de 1 km a Oriente da vila de Arraiolos. Foram criados no último quartel do século XVIII, através de um plano, posto em prática pelo Intendente Pina Manique, que visava combater a falta de mão-de-obra agrícola no Alentejo, proporcionando a migração de açorianos a quem era dada a oportunidade de ter trabalho e adquirir casa própria.

Muitos autores antigos indicaram Arraiolos como a Calântica dos romanos e outros afirmaram ter sido a antiga Arandiz, descrita por Ptolomeu. Havendo ainda quem tenha apontado sabinos, tusculanos e albanos como seus



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

edificadores no século II a. C. Desta última tese surgiu a explicação mais conhecida para a toponímia da vila. Aqueles povos da Antiga Itália Central teriam dado o governo de Arraiolos a um capitão com o nome grego de Rayco, tomando a vila o nome de Terras de Rayo ou Rayolos, que por corruptela oral veio a ser Arrayollos e por fim Arraiolos.

Entre lendas e pelo muito que se imaginou, de concreto sabemos que o mais antigo documento onde é referida a povoação e território de Arraiolos surge em de 1217, quando D. Afonso II faz doação de "Arriolos" ao bispo e Cabido de Évora. Só em 1271, a vila e termo de Arraiolos regressariam à posse da Coroa. D. Dinis mandou edificar um castelo, local que a maioria da população de Arraiolos escolheu para habitar e que começou a ser construído em 1305.

No século XVIII a população fica a salvo dos desvarios da guerra e dedica-se à sua principal fonte de rendimentos, a agricultura, sendo determinante o celeiro comum que a vila teve entre 1720 e 1870. Após 1846, com a lei de desamortização dos baldios, a ocupação das terras sofre drásticas alterações. Criaram-se vastos latifúndios que aumentaram as desigualdades sociais. Essa situação manteve-se no século XX e agravou-se durante o período do Estado Novo.

Só após o 25 de Abril de 1974, a freguesia de Arraiolos, à imagem do resto do país, passou a viver em Democracia e houve um notório desenvolvimento social e económico que permitiu ao grosso da população ter ao seu dispor um conjunto de equipamentos e serviços essenciais a uma existência condigna.

#### Equipamentos da freguesia de Arraiolos

##### Equipamento de administração local

- Câmara Municipal
- Junta de Freguesia

##### Equipamentos de administração central e justiça

- Serviço de Finanças
- Segurança Social
- Conservatória do Registo Civil e Predial de Arraiolos
- Estação de Correios



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Estação Rodoviária
- Tribunal Judicial de Arraiolos

#### Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos

- Centro de Saúde de Arraiolos (Hospital da Misericórdia)
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos (Lar e Centro de dia)
- Posto médico de Santana do Campo
- Centro de dia de Santana do Campo
- Bombeiros Voluntários de Arraiolos
- Farmácia da Misericórdia
- Farmácia Vieira
- Centro de convívio da Associação de Reformados de Arraiolos
- Centro de convívio da Associação de Reformados de Santana do Campo
- Centro de Convívio da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas

#### Equipamentos escolares

- Escola EB 2,3/S Cunha Rivara de Arraiolos
- Parque Escolar de Arraiolos (EB 1 e Jardim de Infância)
- Creche e Jardim de Infância da S. C. da Misericórdia de Arraiolos
- Centro Infantil Augusto Piteira
- Escola EB 1 das Ilhas
- Escola EB 1 de Santana do Campo (inactiva)

#### Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Arraiolos Multiusos
- Biblioteca Municipal



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Cine-Teatro Municipal
- Complexo Desportivo da Manizola
- Estádio Municipal Cunha Rivara
- Pavilhão Gimnodesportivo de Arraiolos
- Jardim Público de Arraiolos
- Parque Infantil e de Merendas de Arraiolos
- Piscinas Municipais
- Coreto
- Escola de Música Municipal
- Polidesportivo de Santana do Campo
- Campo de Futebol Herança do Povo – Heróis do 25 de Abril (Santana do Campo)
- Parque Infantil de Santana do Campo
- Sede da Associação Social Unidos de Santana do campo
- Polidesportivo das Ilhas
- Parque Infantil das Ilhas
- Parque Sénior das Ilhas
- Sede do Grupo União 5 de Abril (Ilhas)
- Campo Municipal de Tiro aos Pratos (Ilhas)

#### Equipamentos religiosos

- Igreja Matriz de Santa Maria
- Igreja do Salvador
- Igreja da Misericórdia
- Igreja de S. Francisco



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

- Igreja de Nossa Senhora da Assunção
- Igreja de Santa Ana
- Capela de Nossa Senhora de Fátima
- Ermida de Nossa Senhora dos Remédios
- Ermida de Santo António-o-Velho
- Ermida de S. Sebastião

#### **Equipamentos fúnebres**

- Cemitério de S. Francisco
- Cemitério de Santana do Campo

#### **Equipamentos de segurança pública**

- Posto Territorial da G.N.R. de Arraiolos

#### **Equipamentos bancários**

- Caixa Geral de Depósitos
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Milenium BCP

#### **Equipamentos de abastecimento de combustível**

- Posto de abastecimento Repsol
- Posto de abastecimento Intermarché

#### **Equipamentos para comércio**

- Mercado Municipal de Arraiolos

#### **Equipamentos museológicos**

- Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (em construção)



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

#### Equipamentos de Alojamento e Turismo

- Posto de Turismo de Arraiolos
- Casa D. Diogo – Turismo de Habitação
- Casa do Plátano – Turismo de Habitação
- Casa O Ninho – Turismo de Habitação
- Casa Prates Dordio – Turismo Rural
- Herdade da Amendoeira – Turismo Rural
- Monte das Oliveiras – Agroturismo
- Pousada de Nossa Senhora da Assunção

#### **2.2. IGREJINHA**

A freguesia da Igreja, tem uma área territorial de 84,63 km<sup>2</sup>. Tem 931 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 741 eleitores recenseados. O seu orago é Nossa Senhora da Consolação.

O território da freguesia tem ocupação humana desde o século I a. C., datação atribuída ao chamado Castelo do Mau Vizinho, sítio arqueológico que terá tido ocupação romana.

A aldeia da Igreja surgiu em resultado da construção da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, atual igreja paroquial da freguesia, mandada erigir em 1528. Gradualmente, a população, dispersa pelo termo da freguesia, foi construindo as suas casas em volta do templo, surgindo assim a aldeia.

Luís Mendes de Oliveira, o fundador da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, era descendente da importante família dos Oliveiras, senhores de um extenso morgado fundado em inícios do século XIII por D. Martinho Pires de Oliveira, um eclesiástico natural de Évora que exerceu o cargo de Arcebispo de Braga. O morgado estendia-se das proximidades de Évora para Norte até ao termo de Arraiolos.

Ao longo do século XVIII foi notória a evolução demográfica da aldeia, que em 1757 tinha 131 fogos. Principalmente se considerarmos que em 1528 existiria no local somente a igreja e população dispersa em montes.



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

Com o passar dos tempos e com o evidente aumento populacional, nos documentos da segunda metade do século XVIII a aldeia é já designada de “Egrejinha”.

O aumento populacional e do núcleo urbano manteve-se ao longo de todo o século XIX, pelo que em 1874 eram contabilizados 230 fogos na “Egrejinha”, e no primeiro Censo do século XX, em 1900, tinha 747 habitantes e 255 fogos. Numa publicação de 1907, para além dos dados demográficos acima citados, era referido o seguinte sobre a freguesia da Igrejinha: *“Tem escola para ambos os sexos e fábrica de telha e tijolo, sendo a terra muito fértil em cereais”*.

Ao longo de todo o século XX a população da Igrejinha teve na agricultura a principal atividade da sua população, no que não difere das restantes freguesias do concelho de Arraiolos. Atualmente, é de referir a grande evolução demográfica da freguesia, apresentando o maior índice de crescimento populacional do concelho de Arraiolos, com uma taxa de variação demográfica, no comparativo entre os resultados dos Censos de 2001 e os Censos de 2011, de 21,07%, facto que representa uma evolução económica, social e da edificação urbana da freguesia, que ainda hoje, honrando a sua fundação histórica, tem no largo da igreja o seu lugar central.

#### Equipamentos da freguesia da Igrejinha

##### Equipamentos de administração local

- Junta de freguesia

##### Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos

- Posto médico
- Lar e centro de Dia
- Farmácia Vieira

##### Equipamentos escolares

- Escola EB 1 da Igrejinha
- Jardim de Infância

##### Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Centro Cultural e Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha
- Parque Infantil



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Campo de futebol António José Soares

#### Equipamentos religiosos

- Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação

#### Equipamentos fúnebres

- Cemitério
- Casa mortuária (antiga Casa do Povo)

#### Equipamentos de abastecimento de combustível

- Um posto de abastecimento

#### Equipamentos de alojamento turístico

- Herdade de Coelheiros – Agroturismo

### 2.3. SABUGUEIRO

A freguesia de Sabugueiro, tem uma área territorial de 38,08 km<sup>2</sup>. Tem 397 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 392 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é Santa Clara.

O Sabugueiro é a mais recente freguesia do Concelho de Arraiolos. A criação da freguesia foi aprovada pela Assembleia da República Portuguesa em 11 de Março de 1988, saindo o seu decreto-lei em Diário da República de 23 de Maio de 1988. A primeira reunião do executivo da junta de freguesia é de 11 de Outubro de 1988, conforme consta em ata.

Apesar da freguesia ser recente, a aldeia do Sabugueiro é muito antiga. A povoação já existia em 1421, como consta de um documento desse ano existente no Cabido da Sé de Évora. Até à sua elevação a sede de freguesia, a aldeia do Sabugueiro pertenceu à freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.

Não se conhece nenhuma explicação histórica para a origem do nome da aldeia, no entanto, tal como noutras localidades portuguesas com a nomenclatura Sabugueiro, é bastante plausível que se deva à existência em grande número, no território onde foi fundada a aldeia, de uma conhecida planta denominada de Sabugueiro. Trata-se de



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

uma planta lenhosa, da família das loreáceas, espontânea mas também cultivada, utilizada em medicina, farmacêutica e como corante em pastelaria.

Assim, a hipótese mais provável para a fundação da aldeia deve encontrar explicação nas boas condições naturais do local. Um sítio plano e arejado, ideal para a construção de casas e para um quotidiano com qualidade de vida, principalmente se pensarmos que estamos a aludir à época medieval, mais precisamente o século XIII ou XIV, período mais provável para o surgimento da povoação do Sabugueiro.

Atualmente, a freguesia tem um conjunto de equipamentos associativos, culturais, assistenciais e desportivos que permitem à população manter um boa qualidade de vida e que são um complemento às características naturais do local onde a aldeia foi erguida na época medieval.

#### **Equipamentos da freguesia do Sabugueiro**

##### **Equipamentos de administração local**

- Junta de freguesia

##### **Equipamentos médicos e assistenciais**

- Posto médico
- Centro de dia
- Lar (em construção)

##### **Equipamentos escolares**

- Escola EBI do Sabugueiro
- Jardim de Infância

##### **Equipamentos desportivos, culturais e recreativos**

- Sede da Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro
- Campo de futebol da Portela
- Polidesportivo



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

#### Equipamentos religiosos

- Igreja de Santa Clara

#### Equipamentos fúnebres

- Cemitério

### 2.4.SANTA JUSTA

A freguesia de Santa Justa, pertencente ao Concelho de Arraiolos, tem uma área territorial de 46,5 km<sup>2</sup>. Tem 225 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 190 eleitores recenseados. O seu orago é Santa Justa.

Segundo dados arqueológicos o território da freguesia de Santa Justa tem ocupação humana desde a Idade do Ferro, existindo vestígios de um fortificado dessa época. Também no período da ocupação romana no território português há vestígios encontrados no território da freguesia de Santa Justa. Segundo o arqueólogo José D'Encarnação, no início do século XX, foi encontrada uma árula votiva em mármore, presumivelmente do século II d. C., alusiva à crença no Deus indígena Carneus Calanticense, a quem foi dedicado o templo romano de Santana do Campo.

No período que se seguiu à chamada Reconquista Cristã, o território da freguesia de Santa Justa situava-se numa extensa área designada de Comenda de Mendo Marques, pertencente à Ordem Militar de Cristo. A primeira referência documental à Comenda de Mendo Marques é de 1254. Nesse documento era referido um Castelo do Mendo Marques existente na área da atual freguesia de Santa Justa, estando prevista a construção de uma igreja no local. A igreja de Santa Justa, atualmente em ruínas, foi construída em 1604, mas tem livros de batismo anteriores a essa data, razão pela qual se presume que teria existido um primitivo templo erguido no século XIII, tal como se prognosticava no documento de 1254.

Em 1757 a freguesia tinha 82 fogos e em 1874 contavam-se 110 fogos e ainda não existia a aldeia.

O aglomerado populacional que foi crescendo a cerca de 1,5 km da Igreja de Santa Justa, conhecido por Vale do Pereiro, surge presumivelmente nos últimos anos do século XIX ou no início do século XX. Numa publicação de 1927, "O Guia de Portugal", Silva Teles, que percorreu o país de Norte a Sul, passa por Vale do Pereiro e faz a



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

seguinte descrição: “Terreno acidentado, literalmente coberto de montados, vendo-se já, à distância, o Castelo de Évoramonte. Os habitantes eram os pastores, os caçadores, os moços da lavoura, de andar lento e olhar severo”. Esta descrição de Silva Teles é definidora das características de uma freguesia de gente humilde e trabalhadora, habituada à dura labuta do campo. Passado quase um século deste relato, a freguesia de Santa Justa continua a ter uma população de gente trabalhadora, que agora usufrui de um conjunto de serviços e equipamentos fundamentais à sua vida. A freguesia tem escassos números demográficos, mas na última década manteve os seus índices populacionais, tendo perdido somente um habitante em relação ao Censo de 2001.

#### **Equipamentos da freguesia de Santa Justa**

##### **Equipamentos de administração local**

- Junta de Freguesia

##### **Equipamentos médicos e assistenciais**

- Posto médico
- Centro de dia

##### **Equipamentos escolares**

- Escola EB 1 de Vale do Pereiro (inativa)

##### **Equipamentos desportivos, culturais e recreativos**

- Sede da Sociedade Grupo Musical e Recreativo Vale Pereirense
- Polidesportivo
- Parque infantil

##### **Equipamentos religiosos**

- Igreja de S. Sebastião

##### **Equipamentos fúnebres**

- Cemitério de Santa Justa



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

#### Equipamentos de alojamento turístico

- Monte da Comenda Grande – Agroturismo

#### 2.5. S. GREGÓRIO

A freguesia de São Gregório tem uma área territorial de 74,36 km<sup>2</sup>, abrangendo os povoados de S. Gregório, Carrascal e Aldeia da Serra. Tem 330 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 317 eleitores recenseados. O seu orago é São Gregório Magno.

A primeira referência ao território da freguesia de São Gregório surge num documento da Comenda de Mendo Marques, de 1254, pertencente ao Cabido de Évora. Parte do extenso território da Comenda de Mendo Marques, pertencente à Ordem do Templo, e a partir de 1311 à Ordem de Cristo, ficava no território atual da freguesia de São Gregório.

A freguesia começa a ser denominada de São Gregório somente após a edificação da igreja paroquial, em 1528. O orago da paróquia, que ainda hoje dá nome à freguesia, é São Gregório Magno. Foi um dos mais ilustres Papas da história da Igreja. Papa de 590 a 604 d. C., deixou o seu nome ligado à obra missionária como responsável pela conversão da Inglaterra ao catolicismo em 597, ano em que o rei de Inglaterra, Eteberto, foi batizado. Desconhecemos o porquê da escolha do orago aquando da criação da paróquia, mas é evidente que a origem toponímica da freguesia a ele se deve.

A sede de freguesia é S. Gregório mas, em finais do século XIX, começou a formar-se um aglomerado populacional denominado de Carrascal, a cerca de um quilómetro da sede de freguesia, onde alguma população até então dispersa se fixou, juntamente com outros habitantes que viviam junto à igreja e se mudaram para o Carrascal, uma zona mais plana e arejada, propícia para se habitar. A freguesia é ainda constituída por mais uma localidade, a Aldeia da Serra, que já existia em finais do século XVIII, sendo referida em inventários orfanológicos e certidões de nascimento e óbito desse período, embora à época com a nomenclatura de “Aldeia da Serra das Laranjeiras”.

As informações históricas da freguesia de São Gregório nos séculos XVIII e XIX que nos chegaram são essencialmente de cariz demográfico. Sem que nos seja possível saber os locais exatos da freguesia onde a população residia, chegaram-nos os dados populacionais gerais do território. Em 1757 S. Gregório tinha 140 fogos,



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

registando em 1874, mais de um século depois, 170 fogos, o que demonstra um diminuto crescimento. Depois, nos censos de 1911, eram atribuídos 614 habitantes e 168 fogos à freguesia.

Ao longo do século XX e até à atualidade, a população fixou-se principalmente no Carrascal e, em menor número, na Aldeia da Serra, estando a sede da freguesia, junto à igreja paroquial, quase totalmente desabitada. A agricultura sempre foi a mais importante atividade dos habitantes da freguesia, os quais atualmente usufruem de um conjunto de serviços e equipamentos fundamentais para o seu bem-estar, estando garantidos os cuidados assistenciais à população, tal como espaços de cariz associativo que garantem a sua confraternização e contribuem para a dinamização cultural local.

#### **Equipamentos da freguesia de S. Gregório**

##### **Equipamentos de administração local**

- Junta de Freguesia (Carrascal)

##### **Equipamentos médicos e assistenciais**

- Posto médico (Carrascal)
- Posto médico (Aldeia da Serra)
- Centro de Dia (Carrascal)

##### **Equipamentos escolares**

- Escola EB 1 de S. Gregório (Carrascal / inactiva)

##### **Equipamentos desportivos, culturais e recreativos**

- Sede da Sociedade Recreativa 1.º de Novembro (Carrascal)
- Sede da Sociedade Recreativa da Aldeia da Serra (Aldeia da Serra)

##### **Equipamentos religiosos**

- Igreja Paroquial de S. Gregório (S. Gregório)

##### **Equipamentos fúnebres**

- Cemitério (S. Gregório)



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Casa Mortuária (Aldeia da Serra)

#### 2.6. S. PEDRO DA GAFANHOEIRA

A freguesia de São Pedro da Gafanhoeira tem uma área territorial de 45,4 km<sup>2</sup>. Tem 495 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 497 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é São Pedro Apóstolo.

A invulgar toponímia da aldeia, S. Pedro da Gafanhoeira, encontra explicação na junção entre dois factos do seu passado histórico. Em documentos anteriores aos últimos anos do século XVI, sempre que a aldeia era referida, a nomenclatura utilizada era "Gafanhoeira". Só nos finais da centúria quinhentista começou a ser denominada de S. Pedro da Gafanhoeira, o que se manteve até aos nossos dias. A explicação para esta dicotomia temporal na toponímia da freguesia deve-se ao facto de ter tido uma gafaria e albergaria desde o século XIII, as quais estiveram em funcionamento até 1817, ano em que foram incorporadas na Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos.

Durante o século XIX a freguesia teve um grande crescimento. Em 1757 tinha 81 fogos, e em 1874, 117 anos depois, tinha duplicado esse número, tendo 160 fogos.

A aldeia de S. Pedro da Gafanhoeira teve o seu auge populacional em meados do século XX, período a partir do qual se iniciou um processo de migração e emigração, comum à maioria das localidades alentejanas, devido a mudanças estruturais na agricultura, desde sempre a principal atividade da freguesia. A mecanização das alfaias gerou um decréscimo de trabalhadores. No entanto, atualmente, a aldeia continua a ter uma boa dinâmica social e um aceitável número de residentes que beneficiam de uma estrutura institucional imóvel com serviços fundamentais para o bem estar de toda a população.

#### Equipamentos da freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira

##### Equipamentos de administração local

- Junta de Freguesia

##### Equipamentos médicos e assistenciais

- Posto médico
- Centro de dia



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **Equipamentos escolares**

- Escola EBI de S. Pedro da Gafanhoeira
- Creche e jardim de Infância

#### **Equipamentos desportivos, culturais e recreativos**

- Sede da Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira
- Sede da Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira
- Campo de futebol Dr. Cosme de Abreu Calado
- Polidesportivo
- Ginásio GimnoLezíria

#### **Equipamentos religiosos**

- Igreja Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira

#### **Equipamentos fúnebres**

- Cemitério

### **2.7. VIMIEIRO**

A freguesia do Vimieiro tem uma área territorial de 252,1 km<sup>2</sup>. Tem 1.587 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 1.393 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é Nossa Senhora da Encarnação do Sobral.

Na área territorial da freguesia do Vimieiro existem vestígios do Neolítico (antas) e da civilização romana (pontes, caminhos lajeados e um marco miliário), mas o núcleo urbano da freguesia remonta ao século XII ou XIII. A primeira referência documental ao Vimieiro é de 19 de Fevereiro 1257, data em que D. Martinho Peres, bispo de Évora, outorgou uma carta de foral à vila, fundando assim um concelho que durou até 1855.

Após o fim do Senhorio do Vimieiro, em 1801, a vila voltou à posse da Coroa. Foi um período conturbado da história de Portugal que se manifestou no destino do concelho do Vimieiro. Após 1834, findas as guerras do



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

Liberalismo, o país foi alvo de sucessivas reformas administrativas. Em 1840, o concelho de Evoramonte foi extinto e incorporado no do Vimieiro, que até então havia sido constituído pela freguesia do Vimieiro e pelas freguesias rurais de Santa Justa e Vidigão. Depois, em 1846, deu-se uma alteração legislativa em Portugal que teve fortes repercussões no concelho do Vimieiro. A vigência legal dos forais manuelinos é extinta. Com esta lei o Vimieiro deixa de ter um documento em vigor que fundamentava o seu direito histórico a ser sede de concelho. Assim, em 1853, as freguesias do extinto concelho de Evoramonte são incorporadas no concelho de Estremoz e, no dia 24 de Outubro de 1855, o concelho do Vimieiro era extinto e incorporado no de Arraiolos.

A segunda metade do século XIX no Vimieiro será marcada pela lei de desamortização dos baldios. Em 1846, aquando da publicação dessa lei, que consistia na divisão em courelas e conseqüente venda dos domínios de exploração comunitária às populações através de contratos de enfiteuse, a população da vila juntou-se em protesto junto ao edifício do concelho e chegou a queimar documentos da autarquia. No entanto, os terrenos comunitários de Mata de Bardeira, Vale de Pernes e Couto e Cabeças, que tinham essa função desde a época medieval, acabaram por ser divididos em courelas em finais da década de 50, dando-se início a uma época em que os mais abastados ficaram proprietários da maioria das terras da freguesia. Foi nesse regime de propriedade, de grandes herdades e escassas terras de pequenos proprietários ou seareiros, que a maioria dos vimieirenses trabalharam até 1974, ano da Revolução de Abril que trouxe uma reestruturação económica e social que é hoje bem visível nos equipamentos e serviços de que a população da vila usufrui.

Merecem ainda destaque duas atividades marcantes na história recente do Vimieiro. A música filarmónica, tradição que remonta aos primeiros anos do século XX e que ainda hoje se mantém bem viva, e a produção artesanal de botas caneleiras, atividade a que muitos vimieirenses se dedicavam em meados do século XX e que trazia compradores de várias zonas do Alentejo ao Vimieiro.

#### **Equipamentos da freguesia do Vimieiro**

##### **Equipamentos de administração local**

- Junta de freguesia

##### **Equipamentos de administração central**

- Posto de correios



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos**

- Posto médico
- Lar e centro de dia da S. C. da Misericórdia do Vimieiro
- Lar de terceira idade – Solar dos Avós
- Farmácia Moreira

#### **Equipamentos escolares**

- Escola EB 1 do Vimieiro
- Escola EB 1 de Bardeiras (inativa)
- Creche e Jardim de Infância da S. C. da Misericórdia do Vimieiro

#### **Equipamentos desportivos, culturais e recreativos**

- Parque Urbano Rossio
- Campo de futebol e Ring Júlio Verne Soares Arimatea
- Parque infantil José Caeiro da Matta
- Parque de merendas
- Jardim Público José Maria Coelho
- Jardim Público “das Laranjeiras”
- Coreto
- Sede do Clube Alentejano de Desportos Vimieirense (antiga Casa do Povo)
- Sede da Sociedade 1.º de Abril Vimieirense
- Sede da Sociedade Musical União Vimieirense
- Sede da Sociedade Columbófila Flor do Alentejo
- Sede da Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras
- Sede da Associação Jovens Vimieirenses em Movimento e Agrupamento de Escuteiros de Vimieiro



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **Equipamentos religiosos**

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Encarnação do Sobral
- Igreja do Espírito Santo
- Igreja da Misericórdia
- Ermida de S. Brás
- Ermida de Santo António

#### **Equipamentos fúnebres**

- Cemitério de S. Brás

#### **Equipamentos de Segurança Pública**

- Posto Territorial da G.N.R. do Vimieiro

#### **Equipamentos bancários**

- Banco Português de Negócios
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

#### **Equipamentos de abastecimento de combustível**

- Posto de abastecimento Cípol
- Posto de abastecimento BP

#### **Equipamentos para comércio**

- Mercado Municipal do Vimieiro

#### **Equipamentos museológicos**

- Centro Interpretativo do Mundo Rural

#### **Equipamentos de alojamento / turismo**

- Monte da Estalagem – Agroturismo
- Quinta de Azeméis – Turismo Rural



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Residencial Antiga Moagem – Turismo de Habitação
- Tembo Bed & Breakfast – Turismo de Habitação

### 3. O PODER LOCAL

O poder local democrático saído da Revolução de Abril de 1974 representou algo de verdadeiramente novo no País, assumindo-se como ponto de rutura com a situação herdada da ditadura fascista.

Se nas estruturas administrativas municipais vigorava um princípio anti-democrático em que os executivos locais se submetiam aos desígnios do governo, nas freguesias, o órgão mais próximo do cidadão comum, não foi diferente. Nas pequenas comunidades rurais, como era o caso da maioria das freguesias do concelho de Arraiolos, as juntas eram parte integrante do longo braço do Estado. Eram compostas por um regedor e por uma junta de três elementos: um presidente, um secretário e um tesoureiro. O regedor, escolhido entre os apoiantes da União Nacional, era nomeado anualmente pelo presidente da câmara, recaindo a escolha normalmente num lavrador ou abastado comerciante local. No fundo, as funções do regedor, para além de fazer cumprir pontuais diretrizes emanadas do poder central, limitavam-se a arbitrar eventuais tensões sociais locais.

Com a revolução dos cravos chega ao fim esta estruturação dos órgãos administrativos locais, criando-se uma organização do poder municipal e das freguesias que entrou totalmente em rutura com o municipalismo corporativista do Estado Novo. Entre 25 de Abril de 1974 e 12 de Dezembro de 1976, data das primeiras eleições autárquicas democráticas, os municípios e as freguesias foram geridas por comissões administrativas com ideais consonantes com a democracia.

As primeiras eleições democráticas para os órgãos do poder local foram já reguladas pela Constituição da República Portuguesa de 1976, que consagrou as autarquias locais como integrantes da organização democrática do Estado, definindo-as, no seu artigo 237.º, como *“pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”*.

Entre 1976 e 1985 foi elaborada e promulgada legislação fundamental que deu corpo e expressão legal à construção do poder local democrático. Foram fundamentais a lei 79/77 de 25 de Outubro, que ficou conhecida como a lei das autarquias, tendo revogado as disposições dos Códigos Administrativos de 1936 e 1940 aplicáveis às autarquias locais, a lei 1/79 de 2 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que marcou um ponto de viragem na gestão financeira, e



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

ainda a Lei 100/84 de 29 de Março, que veio especificar algumas questões de funcionamento autárquico. Por fim, a lei 18/91 de 12 de Junho, veio definir, com clareza, o regime de atribuições das autarquias locais e das competências dos respetivos órgãos, o que ainda hoje se mantém em vigor: *“É atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente: a) A administração de bens próprios e sob sua jurisdição; b) Ao desenvolvimento; c) Ao abastecimento público; d) À salubridade pública e ao saneamento básico; e) À saúde; f) À educação e ensino; g) À cultura, tempos livres e desporto; h) À defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do agregado populacional; i) À protecção civil.”*

O Município de Arraiolos e as suas 7 freguesias estiveram, desde o início, envolvido neste processo de dinamização estrutural democrática. Com o reforço das capacidades financeiras, o município promoveu uma vasta obra de fomento e edificação. Nas infraestruturas de saneamento básico, de eletrificação rural, de captação e distribuição de água, das vias de comunicação, na saúde e ensino, no planeamento, na habitação e no contributo para o desenvolvimento de atividades que permitiram a iniciativa económica e empresarial nas várias freguesias do concelho. Também no plano das atividades desportivas e culturais houve um notável incremento durante estes 35 anos de poder local democrático. O culto da história e das tradições locais, assim como o apoio a grupos e a associações desportivas e recreativas, decorreram naturalmente e tornaram-se parte integrante do quotidiano dos municípios.

#### **4. “Documento Verde da Reforma da Administração Local”**

##### **4.1. Tomadas de posição dos órgãos do Município**

*- Câmara Municipal 19/10/2011 - Anexo I*

*- Assembleia Municipal 15/12/2011 – Anexo II*

##### **4.2. Tomadas de posição dos órgãos das freguesias de Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório e S. Pedro da Gafanhoeira - Anexo III**



## **Município de Arraiolos**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **4.3. Abaixo-Assinados – Anexo IV**

- *População de Sabugueiro*
- *População de Santa Justa*
- *População de S. Gregório*
- *População de S. Pedro da Gafanhoeira*

#### **5. Lei 22/2012, de 30/05 (Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica)**

##### **5.1. Deliberações dos órgãos das freguesias - Anexo V**

- 5.1.1. Arraiolos - 21/06 e 25/06/2012
- 5.1.2. Igreja - 28/06/2012
- 5.1.3. Sabugueiro - 29/06/2012
- 5.1.4. Santa Justa - 20/06/2012
- 5.1.5. S. Gregório - 25/06/2012
- 5.1.6. S. Pedro da Gafanhoeira - 29/06/2012
- 5.1.7. Vimieiro - 29/06/2012

##### **5.2. Deliberação da Câmara Municipal de 19/09/2012**

- *“Em 19/10/2011, a Câmara Municipal tomou posição de rejeição do chamado “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.*
- *A Lei 22/2012 é apenas a versão legislativa daquele documento, mantendo, sob o eufemismo, de agregação, o objetivo de extinção de freguesias, e, assim prosseguir o processo de encerramento de serviços públicos no interior do País, obrigando populações, maioritariamente, idosas a grandes demoradas e onerosas deslocações.*



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

- Os órgãos representativos das 7 freguesias do concelho – Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro – pronunciaram-se, claramente, pela rejeição da Lei 22/2012 e pela manutenção da atual divisão do território concelhio posição que a Câmara Municipal acompanha.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Arraiolos decide:

- Subscrever as posições das Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho, defendendo a atual divisão administração do território e exigindo a revogação da Lei 22/2012, de 30/05.
- Sublinhar a importância de criação das Regiões Administrativas.
- Informar a Assembleia Municipal de Arraiolos que não exercerá qualquer iniciativa sobre a reorganização administrativa do território prevista na Lei 22/2012, de 30/05, por considerar a atual necessária às populações, à melhoria da sua qualidade de vida e ao desenvolvimento local, regional e nacional.”

### 5.3. Deliberação da Assembleia Municipal

Assim, e, porque:

- A Assembleia Municipal de Arraiolos deliberou, na sua sessão de 15/12/2011, pela **rejeição** do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.
- A Lei 22/2012, de 30/05, mantém os objetivos daquele documento, visando, apenas, a extinção de freguesias, com isso intensificando o processo de abandono e desertificação do interior do País, acentuando as desigualdades sociais e territoriais.
- A obra desenvolvida pelo Município e pelas 7 freguesias tem sido fator essencial para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento local.
- Os órgãos representativos das freguesias (Juntas e Assembleias de Freguesia) se pronunciaram, sem exceção, pela manutenção da atual divisão administrativa do território, rejeitando a Lei 22/2012, de 30/05.



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

---

- Qualquer reforma, administrativa séria, do território deve ter como base a Regionalização, que a presente Lei não contempla.

A Assembleia Municipal na sua reunião de 27 de Setembro de 2012, **delibera**, por maioria:

1. **Rejeitar** a Lei 22/2012, de 30/05, e reclamar a sua revogação;
2. **Defender** a atual divisão administrativa do território do concelho de Arraiolos – Município e 7 freguesias – Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro, não propondo quaisquer alterações.
3. **Reafirmar** a urgência da implementação das regiões administrativas, processo essencial para a coesão social e territorial, para o desenvolvimento local e do País.
4. **Remeter** esta deliberação à Assembleia da República, com conhecimento a S. Ex<sup>a</sup>. o Sr. Presidente da República e a todos os grupos parlamentares.

*Assembleia Municipal, 27/09/2012*



**Município de Arraiolos**  
Assembleia Municipal

---

**ANEXOS**

# ANEXO 1



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

---

**TOMADA DE POSIÇÃO**

**Não ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"**

O Governo do PSD/CDS-PP apresentou publicamente o "Documento verde da Reforma da Administração Local".

Da sua leitura e análise resulta claro que não se trata de qualquer reforma, antes, da tentativa de liquidação de autonomia das autarquias locais consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A consumarem-se as intenções do Governo o que ficaria era um modelo de subordinação das autarquias semelhante ao existente até 25 de Abril de 1974.

Na verdade, o que o Governo pretende é:

- Terminar com a eleição directa das Câmaras Municipais, impondo um regime de executivo homogéneos, acabando com o carácter plural e democrático do Poder Local de hoje, reduzindo o número de vereadores, muitos exercendo o cargo sem qualquer remuneração;
- Rever a Lei das Finanças Locais, não no sentido da correcção dos seus aspectos mais gravosos, mas sim reduzindo os factores de coesão, eliminando o princípio constitucional da "justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado", e, por esta via diminuir ainda mais as receitas municipais com reflexos graves para as populações, para o pequeno e médio comércio local;
- Eliminar um número significativo de freguesias - no caso do nosso concelho, quatro (S. Pedro da Gafanhoeira, Sabugueiro, S. Gregório e Santa Justa) das sete actuais - afastando ainda mais serviços públicos das populações, obrigando estas a longas e demoradas deslocações, agravando desigualdades territoriais e sociais, contribuindo para um maior despovoamento do interior do País, empurrando trabalhadores, sobretudo, jovens para a emigração.

Perante este autêntico atentado ao Poder Local, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sua reunião ordinária de 19/10/2011, delibera pronunciar-se, claramente, contra o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" rejeitando todas as propostas aí incluídas e exigindo respeito pelo Poder Local e pela obra realizada ao longo de mais 3 décadas em benefício das populações e do País.

Paços do Concelho, 19/10/2011

**Aprovada por unanimidade**

## ANEXO 2



## Assembleia Municipal de Arraiolos

### DELIBERAÇÃO SOBRE O "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL"

O Poder Local saído da Revolução de Abril de 1974 representou algo de verdadeiramente novo no País assumindo-se como ponto de ruptura com a situação herdada da ditadura fascista.

Nova foi a forma de eleição dos órgãos dos municípios e freguesias, passando as populações a escolher livre e democraticamente os seus representantes terminando com a nomeação desses cargos feita pelos Governos do Estado Novo.

Nova foi a participação popular e o seu envolvimento no processo de decisões.

Novos foram os meios e recursos, se bem que insuficientes, postos à disposição das autarquias.

De então para cá, a obra do Poder Local ajudou a desenvolver o País, tornando-o menos desigual, dando contributo importante para a coesão social e territorial.

A Constituição de 1976 consagrou a autonomia administrativa e financeira das autarquias locais sendo-lhe dado cumprimento através de legislação sobre Finanças Locais, atribuições e competências e delimitação de competências entre a administração central e local.

A Regionalização mereceu também acolhimento na Constituição da República.

No concelho de Arraiolos e nas suas 7 freguesias a obra realizada pelo Poder Local ao longo de mais de 3 décadas é imensa e abrange todas as áreas de intervenção autárquica - por vezes, até, substituindo-se aos Governos em muitas áreas da competência da administração central do Estado.

Desde a cobertura de infraestruturas de saneamento básico, à melhoria da rede viária; de beneficiação de ruas, largos e praças das povoações, de regeneração urbana, à promoção da cultura, do desporto, dos tempos livres; da construção de equipamentos culturais e desportivos à criação de condições para a sua prática generalizada pela população; do apoio à educação e ensino, assumindo a defesa da Escola Pública, criando condições para uma efectiva ligação da Escola ao Meio à intervenção social, apoiando instituições particulares de solidariedade social e criando programas de apoio a estratos sociais mais desfavorecidos; de criação de loteamentos Municipais para habitação com incentivos a jovens casais, à promoção do planeamento e defesa do meio-ambiente; da organização do território ao apoio ao desenvolvimento económico local, a obra está à vista e é reconhecida pela população.

Mas, também, quase em simultâneo com o desenvolvimento e consolidação do Poder Local, começaram a verificar-se as ofensivas dos que têm ou continuaram a ter uma visão centralista do Estado.

Não cumprimento da Lei de Finanças Locais, retirando-lhe milhões de euros, quebrando a norma constitucional de justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais, atribuição de responsabilidades sem os adequados meios e recursos financeiros, ingerência na autonomia autárquica com inadmissíveis e inconstitucionais formas de tutela para além das previstas na lei, são disso exemplos.

Com isso têm perdido as populações.

Mas nunca se foi tão longe como com a recente apresentação do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Reorganização administrativa que propõe a liquidação de quase duas mil freguesias (o Documento pomposamente usa o termo agregação) - no concelho, 4 das 7 existentes - constituindo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção de cidadãos na gestão da vida pública local.



## Assembleia Municipal de Arraiolos

Reorganização que não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias ou, de “modernizar” a administração do território – que exigiria, para ser levada a sério não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias, mas sim concretização do processo de regionalização – esta sim uma verdadeira reforma do Estado.

Reorganização que pretende minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção coerciva as freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira a liquidação de dezenas de municípios.

Reorganização que pretende impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais, para assegurar a constituição de executivo monocolors, à custa da liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos.

Verificando, também, que na Europa a 27, o País:

- Tem o menor número de municípios.
- É o terceiro na média do número/habitantes município (3.452). Por exemplo: a França tem 1.760 habitantes/município e tem Regionalização.
- É o segundo com maior área média por município (299 km<sup>2</sup>).

**A Assembleia Municipal de Arraiolos, na sua sessão ordinária de 15/12/2011, delibera:**

1. *Rejeitar o “Documento Verde da Reforma da Administração Local” por se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do Poder Local Democrático e das suas características mais progressistas.*
2. *Exigir que se avance com o processo de Regionalização indispensável para descentralização do Estado e para a coesão social e territorial.*
3. *Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a minorização do Poder Local e de fomento de desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que, em última instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias locais deram para a melhoria das condições de vida e do progresso local, traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postas à sua disposição.*
4. *Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão.*
5. *Sublinhar que este ataque ao poder local é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, é inseparável da ofensiva que, ao mesmo tempo, extingue serviços públicos, encerra escolas, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará.*
6. *Remeter esta deliberação ao Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro Ministro, Grupos Parlamentares, A.N.M.P. e ANAFRE.*
7. *Tornar pública a presente deliberação através dos órgãos de comunicação social e distribuição à população do Concelho.*

**ANEXO 3**



## **Freguesia de Sabugueiro** (Município de Arralolos)

Em reunião realizada no dia 23 de Novembro de 2011, a Junta de Freguesia de Sabugueiro, deliberou aprovar a seguinte tomada de posição:

Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Freguesia de Sabugueiro, repudia o encerramento de Freguesias, assim como de qualquer serviço público, porque isso a acontecer só vem deixar os meios Rurais ainda mais isolados, retirando o apoio aos mais desfavorecidos.

A Junta de Freguesia de Sabugueiro, apela ao bom senso dos nossos governantes que tenham em conta as dificuldades das populações rurais que estão cada vez mais envelhecidas.

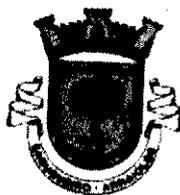
Sabugueiro, 23 de Novembro de 2011

A Junta de Freguesia de Sabugueiro

António José Vermetto dos Santos

Haniel Espirito Machado Loureiro

Luís Fernando Godinho Miguel



**Assembleia de Freguesia de Sabugueiro**  
(Município de Arralolos)

Em reunião realizada no dia 16 de Dezembro/2011, a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, deliberou aprovar a seguinte tomada de posição:

Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, manifesta-se contra a extinção de Freguesias, assim como de outros serviços públicos, nas Freguesias Rurais, porque isso a acontecer só vem deixar as populações ao abandono e desprotegidas.

Assim esperamos que, não levem por diante esta maldade para com as populações rurais, pois estão cada vez mais envelhecidas.

Sabugueiro, 16 de Dezembro de 2011

A Assembleia de Freguesia de Sabugueiro

Felicidade Maria da Pa Neves

Idália Cristina Tiza-Picos Charamela

Coronel Imácio Manteigas Borralha

Maria da Conceição Borralha Valadas Pinto

Paulo Roberto Tiza-Vieira Lopes

Carla Isabel Pereira Machado



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JUSTA**

---

Face às medidas previstas no Documento Verde da Reforma da Administração Local a Junta de Freguesia de Santa Justa deliberou aprovar a seguinte posição:

### **TOMADA DE POSIÇÃO**

A Junta de Freguesia de Santa Justa manifesta a sua total indignação e discordância com a reforma da administração local prevista no Documento Verde da Reforma da Administração Local.

A agregação da Freguesia de Santa Justa noutra freguesia será prejudicial para o bom funcionamento da vida quotidiana da população, sendo esta medida contrária ao desenvolvimento e ao progresso local, uma vez que, cada freguesia tem especificidades próprias, que as distingue e identifica, e a resposta de proximidade que se espera mais célere e eficaz, passará a ser mais lenta ou mesmo nula, contribuindo assim para um maior despovoamento e desertificação da nossa freguesia e empobrecimento das camadas mais desfavorecidas da população.

O Documento Verde da Reforma da Administração Local nada esclarece, não define critérios, nem aponta caminhos conclusivos.

O Governo pretende redefinir o território nacional a "régua e esquadro", sem ter em conta uma avaliação rigorosa. A reforma administrativa local deve ser baseada em razões objectivas, como a melhoria da prestação do serviço público, e não em fins economicistas, onde cada realidade existente nas freguesias é ignorada.

A Freguesia de Santa Justa já assistiu ao encerramento da escola primária, a extinção da Junta implica também o encerramento do Posto de Correios, uma vez que esse serviço é assegurado pela mesma.

A extinção da freguesia de Santa Justa é um atentado à história e identidade da população em geral.

Aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 26/10/2011

---



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. GREGÓRIO  
MUNICIPIO DE ARRAIOLOS  
RUA DA REPUBLICA, Nº 42 7040-402/S. GREGÓRIO ARL  
TEL 266407232 FAX 266419073

### TOMADA DE POSIÇÃO

A Assembleia de Freguesia de S. Gregório, na sua reunião de 26/12/11 debateu o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" nomeadamente as consequências decorrentes da proposta de extinção da nossa freguesia.

Considerando que, nos últimos anos, encerraram três escolas do 1º. Ciclo do ensino básico - Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras - que acolhiam alunos da freguesia.

Considerando que a população é maioritariamente idosa, com dificuldades de deslocação.

Considerando que os jovens, por força do encerramento de serviços públicos e pela redução drástica da agricultura, têm abandonado a freguesia.

Considerando que os transportes só exercem a sua actividade nos periodos escolares, deixando a população isolada e dependente.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de assuntos diversos, muitas vezes para além das competências próprias.

Considerando que não é a poupança de verbas dum orçamento insignificante como é o da freguesia que reduzirá o défice público, sendo, porventura maiores os custos com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de S. Gregório decide, por maioria:

- 1. Rejeitar o Documento Verde por constituir um ataque contra o Poder Local, contra as populações, contra o interior do País já bastante penalizado.*
- 2. Apelar aos órgãos de soberania para que a proposta que prevê a extinção da freguesia de S. Gregório seja alterada, mantendo-se com os seus órgãos próprios - Assembleia e Junta.*

S. Gregório, 26/12/11



Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)

O Governo Português apresentou o "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL", onde contempla a Extinção, a Fusão e a Agregação de Freguesias!

Em reunião realizada no dia 19 de Outubro de 2011, o Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira deliberou aprovar a seguinte posição:

**"Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", o Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira manifesta-se contra a extinção da Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira. O encerramento da Junta de Freguesia iria privar a população de um serviço público, aumentar as dificuldades, obrigando os seus habitantes a mais despesas e deslocações desnecessárias e levar ao isolamento.**

**A Junta de Freguesia é uma instituição ao serviço da população com a qual existe uma maior proximidade, sobretudo no meio rural, concentrando por vezes actividades para além das suas próprias competências.**

**Consideramos inaceitáveis as medidas propostas pelo Governo."**

**NÃO ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"!**

**NÃO à extinção de Freguesias!**

S. Pedro da Gafanhoeira, 19 de Outubro de 2011

O Orgão Executivo



Assembleia de Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)

O Governo Português apresentou o "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL", onde contempla a Extinção, a Fusão e a Agregação de Freguesias!

Em sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2011, a Assembleia de freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira deliberou aprovar a seguinte posição:

"Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira manifesta-se contra a extinção da Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira. O encerramento da Junta de Freguesia iria privar a população de um serviço público, aumentar as dificuldades, obrigando os seus habitantes a mais despesas e deslocações desnecessárias e levar ao isolamento.

A Junta de Freguesia é uma instituição ao serviço da população com a qual existe uma maior proximidade, sobretudo no meio rural, concentrando por vezes actividades para além das suas próprias competências.

Consideramos inaceitáveis as medidas propostas pelo Governo."

**NÃO ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"!**

**NÃO à extinção de Freguesias!**

S. Pedro da Gafanhoeira, 16 de Dezembro de 2011

*Béla Ligeiras*  
\_\_\_\_\_  
*António Bicho*  
\_\_\_\_\_  
*Edmundo Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
*João João*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# ANEXO 4

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE  
ARRAIOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) - aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                      | Idade | Profissão    |
|---|-------|--------------|
| Estelva Ana Borda de Aguiar Pinto         | 63    | Idoso        |
| Vincentinho Ribeiro Machado Pimenta       | 71    | Reformado    |
| Manuel Joaquim Branco                     | 79    | Reformado    |
| Rosalina Vitória Romão                    | 77    | Reformada    |
| Ana Fernanda da Conceição Marques Pires   | 51    | Doméstica    |
| Anastácia Maria Tavares Pires             | 76    | Reformada    |
| Marta Leonor Cruz e Silva                 | 75    | Reformada    |
| Madalena Felicidade da Silva              | 68    | Reformada    |
| Leopoldina Maria Garcia                   | 67    | Reformada    |
| Maria Custódia Correia                    | 80    | Reformada    |
| Augusta Filomena Baptista Coradinho Lopes | 43    | Doméstica    |
| Brília de Jesus Pimenta Coradinho         | 44    | Desempregada |



**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE  
ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) - aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1.º ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                               | Idade | Profissão              |
|------------------------------------|-------|------------------------|
| Cristina Barbara L. Pinto          | 71    | Reformada              |
| Manuel Custodio da Silva           | 81    | Reformado              |
| Emilia Maria de Jesus da Conceicao | 79    | Reformada              |
| Josue Joaquim da Carmeida - Pico   | 78    | Reformado              |
| Henrique Manuel Pereira            | 78    | pedreiro               |
| Oliminda Tris - Pico               | 44    | Desempregada           |
| Joaquim Antonio Ferrao             | 71    | Reformado              |
| Liliana Maria Pereira Machado      | 48    | Desempregada           |
| Hipolito Jose Pasada Luntas        | 60    | Assistente Operacional |
| Antonia Nuno Fernando Soares       | 42    | Agricultor             |
| Readata Beatriz Teixeira S. Lamas  | 47    | A. Centro Dia          |
| Antonio Thizendo da Sousa          | 44    | Desempregado           |
| Luís João Gomes Gomes Lutas        | 63    | Rural                  |

|                                    |    |                      |
|------------------------------------|----|----------------------|
| Paulo Roberto Tira Picos           | 29 | Distribuidor Matéria |
| Dr. Miguel Gomes Santana           | 19 | Barman               |
| Daniel J. R. Raimundo              | 38 | Soldado              |
| Antônio J. Cunha Rosado            | 54 | Trabalhador          |
| <del>Augusto José Gomes Dias</del> | 65 | Reformado            |
| Manuel Jurico Lopes Lopes          | 44 | Motorista            |
| Augusta Filomena Capi Cabral Lopes | 43 | Doméstica            |
| Uma Sofia Cordeiro Lopes           | 15 | ESTUDANTE            |
| Maria José Bello Soares            | 54 | Doméstica            |
| Olimpia Maria Garcia               | 60 | Agricultor           |
| PEDRO MANUEL MARTINS SILVA         | 30 | OLHANDO TRABALH      |
| José do Carmo J. Gonçalves         | 67 | Reformado            |
| Eduardo Augusto Lindbergh          | 41 | Reformado            |
| Maria Rosalina V. Santos           | 63 | Reformado            |
| Mãe Benedita Courela               | 82 | Reformada            |
| Francisco João Baldimbas           | 86 | Reformado            |
| Rosalina Rosaria Garcia            | 83 | Reformada            |
| Eugênia Maria Neves Rosado         | 63 | Reformada            |
| Júlio Alberto Almeida Santos       | 48 | Agricultor           |
| Pedro Jerônimo Tira Picos          | 71 | Reformado            |
| Francisco Antônio Trindade         | 78 | Reformado            |
| Ilidio João Machado Brito          | 48 | Semalheira           |
| Francisco José Correia Baixin      | 70 | Reformado            |
| José Aristides Bonilha             | 60 | Peixeiro             |
| Josefina Maria Machado Lima        | 49 | Emp. Balcão          |
| Rosa Elvira Tira Picos             | 73 | Reformada            |
| Joaquim Eduardo V. Leite           | 50 | Desempregado         |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE  
ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as Infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                            | Idade | Profissão         |
|---------------------------------|-------|-------------------|
| Mariana Jacinta Correia Pereira | 61    | Doméstica         |
| Dona Maria Teresinha Pires      | 64    | Reformada         |
| Feliciano D. Pereira de Amorim  | 68    | Reformado         |
| Perfêta Rosa Cardosa Coelho     | 65    | Reformada         |
| Carlos Manuel Botas Mendes      | 20    | Operário Fabricil |
| Luís José Pereira               | 65    | Agricultor        |
| José Manuel Fernandes           | 77    | Reformado         |
| José Manuel Cardosa de Sant'ana | 117   | Reformado         |
| José Abaloquim                  | 69    | reformado         |
| Luís António Pedreira           | 63    | reformado         |
| Luís António                    | 33    | Engenheiro        |
| José Baum                       | 50    | Peixeiro          |
| Manuel Botas Botas              | 28    | Trocoleur         |

|                                      |    |                        |
|--------------------------------------|----|------------------------|
| Caetano João Boicico Lombos          | 63 | ps. Operacional        |
| Maria Filipa Patrão Silva            | 69 | Reformada              |
| Balbina Rosa Charneca Lapa           | 75 | Reformada              |
| Miguel António Silva                 | 73 | Reformado              |
| Eugénia Maria Baeder Monte Mestre    | 72 | Reformada              |
| Baltazar Leonel Charneca Trindade    | 70 | Reformado              |
| António Francisco Lima Pires         | 69 | Reformado              |
| Emenda Isabel Joaquim Bili São Pires | 69 | Reformada              |
| João Manuel Santo Mestreinho         | 41 | Reformado              |
| Mamed Fernando Mestreinho            | 90 | Reformado              |
| Helena Isabel de Ana Santane         | 23 | Operador de caixa      |
| Bernardina Augusta Lapa Pires        | 82 | Reformada              |
| Julmira Augusta Jesus Borado         | 84 | Reformada              |
| Chamyl Joaquim Chaita                | 87 | Reformado              |
| Clementina Maria Moitas              | 59 | curtilanca dia         |
| Ambrosia Maria Le Madalena           | 70 | Reformada              |
| Domingos José Rosado                 | 84 | Reformado              |
| Julio Manuel Gadella                 | 82 | Reformado              |
| Mariana Charneca Maria Amida         | 79 | Reformada              |
| Flaminial Jeronimo Pina Pires        | 83 | Reformado              |
| Maria Joaquim Charneca Lapa          | 79 | Reformado              |
| Maria Estuina g. M. Teis Pires       | 47 | Reformada              |
| Irene Cristina Bessa Pinto Rosa      | 37 | doméstica              |
| Ana Barbara Charneca Lapa            | 81 | Reformada              |
| Arleta Isabel Pereira Machado        | 30 | Assistente Operacional |
| Adelino Bonacinho Santos Bessa       | 61 | Reformado              |
| Manuel Joaquim Branco                | 78 | Reformado              |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE  
ARRAIÓLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                              | Idade | Profissão           |
|-----------------------------------|-------|---------------------|
| Amêlo Miguel Lopes Pedreira       | 74    | Vendedor            |
| Agostinho Santos Veladas          | 73    | Reformado           |
| Francisco Manuel Barbosa Martins  | 66    | Reformado           |
| Emílio Manuel Lopes               | 74    | Reformado           |
| Alípio Duarte Silva - Pr. P. Carv | 34    | Adorno              |
| Sanjurgim Carlos Miguel           | 57    | Comerciante         |
| Dulce Maria P. Gabriel Miguel     | 56    | Comerciante         |
| Castêdio José da Silva Fico       | 50    | ASSIST. OPERACIONAL |
| Manuel Cipriano Machado Loureiro  | 56    | FUNÇÃO PÚBLICA      |
| Glória Angelica Machado           | 85    | Reformada           |
| Francisca Y. Machado Speão        | 75    | Reformada           |
| Yara Marcelina Vieira - Bdo       | 72    | Reformada           |
| Leonor Maria Charneca Pires       | 69    | Reformada           |

|  |    |                     |
|--|----|---------------------|
| Joaquim Maria Soares Aguiar              | 64 | Operário Agrícola   |
| José Manoel Pereira                      | 73 | Peixeiro            |
| Augusto Piquel Ramos                     | 48 | Pobrista            |
| Manuel Jacinto Felm Lopes                | 43 | Operador            |
| Antônio Manuel Pinto Paes                | 48 | Funcionário Público |
| Antônio Manoel Lopes Paes                | 47 | Serço Público Civil |
| Bruno Miguel Monteiro Batista            | 25 | Funcionário Público |
| Noberto Antônio Ricão Tira-Picos         | 31 | Operário Fabril     |
| Luís Fernando Sodré de Almeida           | 33 | Emp. Salão          |
| Fátima de Jesus B. Romilda Correia       | 40 | Auxiliar de Cozinha |
| Luanda Maria Bonano Santos               | 34 | Doméstica           |
| Antônio Joaquim Paes                     | 78 | Operário Agrícola   |
| Guilherme José Ricão Vidinas             | 71 | Reformado           |
| Narciso Antônio Romilda                  | 67 | Reformado           |
| Emílio L. Lopes                          | 66 | Reformado           |
| Yacó Antônio Correia                     | 73 | 4                   |
| Jerônimo Manoel Lopes                    | 71 | Reformado           |
| Isaac Paes                               | 73 | Reformado           |
| Joaquim Norberto Pinto                   | 72 | Reformado           |
| Guilherme Francisco Fede de              | 69 | A. f. a. e.         |
| Julia da Conceição Borelho Valadas Pinto | 45 | Aux de C. Dia       |
| Rosa das. Pereira Bales Paes             | 45 | Pamística           |
| Adelina Apolinária (m. Machado)          | 64 | Tr. de paratent     |
| Maria Rosa Carmona Tira Picos Charneca   | 67 | Reformada           |
| Maria Tereza de Oliveira Silva           | 72 | Reformada           |
| Jesuíno Baltazar Charneca Tira Picos     | 74 | Reformado           |
| Jerônimo Antônio Tira Picos              | 79 | Reformado           |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO – CONCELHO DE  
ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                  | Idade | Profissão                |
|---------------------------------------|-------|--------------------------|
| António José Vermejo dos Santos       | 61    | carpinteiro              |
| Felicidade Maria da Fc Neves          | 53    | Assistente Operacional P |
| Fernanda Maria Pereira Dolas          | 39    | Assistente Operacional   |
| Maria da Conceição Estrela Dolas Pico | 58    | comércio soupa           |
| Adelaide Conceição H. Henriques Andre | 50    | Emigrante                |
| Beatriz Augusta Branco Sim Pico       | 66    | Reformada                |
| Helder Andrade                        | 34    | Emigrante                |
| Perpetua Angélica T. P. Pico          | 49    | reformada                |
| Andreia Lilianna                      | 34    | Emigrante                |
| Joana Pereira                         | 61    | reformada                |
| Diomas Dolas                          | 69    | Reformado                |
| Luisa Tira-Picos                      | 73    | reformada                |
| João José Santos Pereira              | 57    | Empreendedor             |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –  
CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                              | Idade   | Profissão    |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| Julio Valério Vitorino            | 50 anos | Of. Agrícola |
| Margarida do so Machado Lido sum  | 56      | Maravista    |
| Aurico Manuel Lopes Casanova      | 62      | Motorista    |
| Albino Joazeiro Pinheiro          | 58      | Empresário   |
| Isabel Augusta Pires das Neves    | 62      | reformada    |
| Manoel da Conceição Eulália de M. | 56      | u            |
| Ricardo da Fonseca Raposo do 2º   | 64      | bonicaria    |
| Filipe Joaquim do 2º              | 75      | Reformado    |
| Juazeira Maria Cola do 2º         | 70      | Reformada    |
| Manuel do 2º                      | 72      | reformado    |
| Antonio Joazeiro do 2º            | 83      | Reformado    |
| Liliana do 2º                     | 79      | Reformada    |

|  |    |                               |
|--|----|-------------------------------|
| Luiz de Jesus Carneiro Cabral -<br>Jacinto Joaquim N. Viro | 53 | Relogoeiro                    |
| Espongiam da Comercio B. Victoria                          | 50 | F. Plunkie                    |
| Manoel Alberto Iside Oliveira                              | 44 | Auxiliar de<br>Prestao de dia |
| Mrs. MOCIMBO.  | 44 | Administrativo                |
| Imacio Jose Corvia Salvaque                                | 35 | OPERARIO                      |
| Luciana Sofia Salvaque Paiva                               | 85 | Reformado                     |
| Adelia Maria Favonras                                      | 27 | Auxiliar Administrativo       |
| Virgilio Lourenco Furtado                                  | 74 | reformado                     |
| Joaoz Jose Albas   | 74 | reformado                     |
| Manoel Manoel Filho Filho                                  | 68 | Reformado                     |
| Agripina Maria Oliveira Rocha                              | 67 | Reformado                     |
| Mercio Rosa Paiva  | 57 | Domestica                     |
| Guilherme Antonio Almosa Rosalino                          | 59 | Reformado                     |
| Zeolino dos Anjos Semiao Rosalino                          | 48 | Reformado                     |
| João Maria Salgueiro vida                                  | 93 | Reformada                     |
| Silvina Maria Batalão Pereira                              | 50 | Reformado                     |
| Luiz Carlos Pereira Pecharo                                | 37 | Desempregada                  |
| Maria Zuleia Leão Coelho                                   | 16 | Estudante                     |
| Agostinho Jose Coelho                                      | 68 | Reformada                     |
| Eliete Rocha Guedes  | 71 | Reformada                     |
| Enrico Manoel Romão Rocha                                  | 32 | Domestica                     |
| João Maria Rosa Maria Rosa                                 | 26 | Desempregada                  |
| Maria Margarida Rosa                                       | 41 | EMPRESARIO                    |
| Rosa Maria Rosa  | 87 | Reformado                     |
| Maria Inês Coelho Victoria                                 | 82 | Reformada                     |
| Marcos Aurélio Salvaque Pezento                            | 22 | Enfermeira                    |
| Augusto Rosa Almeida Baralho                               | 49 | Domestica                     |
|  | 76 | Reformado                     |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –  
CONCELHO DE ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                   | Idade | Profissão              |
|--|-------|------------------------|
| Leonor da Silva Costa Aires Encarnação | 69    | Reformada              |
| Francisca Maria Pereira Cruz           | 59    | Ass. operacional       |
| Emília Leopoldina Pascoalina           | 75    | Reformada              |
| Augusta Maria dos Santos Lourenço      | 60    | Reformada              |
| Idalina Rosa Badagala Pereira          | 74    | reformada              |
| Francisca Fardal Pereira               | 79    | reformada              |
| Vilma Maria Encarnação                 | 75    | Reformada              |
| Jose F. da Silva                       | 72    | Reformada              |
| Jose F. da Silva                       | 68    | Reformada              |
| Antónia Jose Chila Pereira             | 65    | Reformada              |
| Albino F. da Silva                     | 32    | Assistente operacional |
| Vera Maria Jose Encarnação Aires       | 39    | Emprego Público        |

|  |    |                         |
|--|----|-------------------------|
| MIRALDINA FLÁVIA PARRAO                      | 85 | REFORMADA               |
| Soabyl de Azevedo Pires de Tristão           | 38 | Comerciante             |
| Antônio José da Cruz                         | 39 | TÉCNICO FABRIL          |
| Salvador José de Jesus Javado                | 38 | AGRICULTOR              |
| Hilbert José de Jesus Jalgar                 | 14 | Bol. Funct. Agri.       |
| João José de Jesus Jalgar                    | 37 | Indústria Mecânica      |
| Paulo A. José de Jesus Jalgar                | 31 | OPERÁRIO FABRIL         |
| Antônio Joaquim de Jesus Jalgar              | 56 | COND. M. ELÉTRICA       |
| José Francisco de Jesus Jalgar               | 42 | Tratamento              |
| Emílio de Jesus Jalgar                       | 26 | Desempregado            |
| Manoel de Jesus Jalgar de Jesus Jalgar       | 55 | Auxiliar de Lab.        |
| João Joaquim de Jesus Jalgar de Jesus Jalgar | 80 | Reformado               |
| MARIA CRISTINA CALHEIRA TEIXEIRA             | 29 | Desempregada            |
| Nuno Manuel Bido de Jesus Jalgar             | 30 | Vendedor                |
| Sandra Isabel Justino Batista                | 27 | Desempregada            |
| Ana Luísa Mureco                             | 20 | Desempregada            |
| ANTÔNIO MANUEL ILTÉO ROSA MADERA             | 50 | BANQUEIRO               |
| Mariana Laurinda C. Calado                   | 46 | Reformada               |
| Marcilene Rosário L. Arranhado de Silva      | 59 | Reformada               |
| Luciana Rosa Coelho                          | 84 | Reformada               |
| Marta Rosa Ledigal                           | 68 | Reformada               |
| Felício António Gonçalves Aguiar             | 43 | Reformada               |
| Norberto José de Jesus Jalgar                | 45 | funcionário público     |
| Elsa Maria de Jesus Jalgar de Jesus Jalgar   | 42 | Desempregada            |
| Francisco Maria Patena Cruz                  | 59 | operador de máquina     |
| Benno Miguel Manoel de Jesus Jalgar          | 36 | OPERADOR ESPECIALIZADO  |
| Sônia de Jesus Arranhado de Jesus Jalgar     | 32 | operadora especializada |
| Lucília Maria Manoel de Jesus Jalgar         | 80 | Reformada               |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –  
CONCELHO DE ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as Infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                | Idade | Profissão    |
|-------------------------------------|-------|--------------|
| Antónia Maria Pisco                 | 85    | Reformada    |
| Yacinta Conceição Leinhal           | 78    | Reformada    |
| Antónia Maria Ysaías                | 81    | Reformada    |
| Maria Rosa Sousa Figueira Rodrigues | 50    | Reformada    |
| Josefina de Almeida Rodrigues       | 52    | Reformada    |
| Maria Joazeira Silva de Silva       | 64    | Reformada    |
| Maria da Conceição G. Bastião Costa | 60    | Doméstica    |
| Luísa de Maria Barros Valente       | 36    | Desempregada |
| Maria Maria Agreus                  | 72    | Reformada    |
| Maria Maria dos Santos              | 47    | Doméstica    |
| Luís António Carlos Nogueira        | 76    | Reformado    |
| Florinda Jacinta Vitorino           | 76    | Reformada    |

|  |    |                   |
|--|----|-------------------|
| Esposa Antonio Passarinho Mansante       | 61 | Reformado         |
| JOSE CARLOS DA SILVA ALHO                | 63 | Reformado         |
| Supomar da E. David Salgueiro            | 61 | domestica         |
| Josi Maria Salgueiro Trindade            | 61 | Comerciante       |
| Procurador Antonio Vojuro                | 53 | Trabalho Ru       |
| Custodio Jose Pedro Salgueiro            | 63 | Reformado         |
| Emmelinda Maria Barata                   | 86 | Reformada         |
| Videuvda Mariana Emilia                  | 87 | Reformada         |
| Glória Mariana Passarinho                | 85 | Reformada         |
| Ricarda Casabulha Viola                  | 80 | Reformada         |
| Delfina Maria Salgueiro                  | 79 | Reformada         |
| Reguelina Jacinta Linhal                 | 84 | Reformada         |
| Jacinta Mariana Suante Botas Vojuro      | 51 | Desempregada      |
| Tonia Isabel Ramos Nogueira              | 22 | Desempregada      |
| Herculina Augusta Paula David Salvague   | 54 | Ep Domestica      |
| HELDER JORGE BARBEIRO LOBO               | 38 | EP DE BALCÃO      |
| Maria Antônia Ramos Pires                | 50 | comerciante       |
| Joaquina Rosa Maria                      | 99 | Reformada         |
| Mãe Cristina Lamas Leites                | 34 | Emp. Fabril       |
| Seiote Renata Fernandes Castanheira      | 34 | Assistente Junior |
| Alvarado Augusto Leites Junior Salgueiro | 29 | TRAB RURAL        |
| Maria Miguel Augusto Salgueiro           | 38 | Socio Comercio    |
| Maria Jovel David Salvague               | 34 | petonista         |
| vena Maria Teal Pina                     | 30 | Av. Dentista      |
| Esposo Antonio Emilio Coelho             | 46 | Op. Agrícola      |
| Mário Luis Franjoso Coelho               | 22 | Desempregado      |
| Andreia Isabel Catarina Galhardo         | 24 | vigilante         |
| Rita Maria Tronjoso Coelho Emilia        | 43 | ope Adlega        |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO - SANTA JUSTA -**  
**CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia - Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia do IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2013

| Nome                                | Idade | Profissão        |
|-------------------------------------|-------|------------------|
| Sandra Cristina Salvague Pereira    | 33    | Kenica Qualidade |
| Martinho Jorge Tavares Benício      | 62    | Aposentado       |
| Amã Rosa Lucas Colho Barbosa        | 64    | Reformada        |
| Françisca Maria P. Casseira Barbosa | 42    | EMP DOMESTICA    |
| Ydelina Jacinto Guedes J. Mendes    | 53    | EMP DOMESTICA    |
| Elvina Manuel Pereira - Pereira     | 33    | Paralela         |
| Manuel António Oliveira Nunes       | 59    | Dipl. Agrícola   |
| Francisco José Dias Lucas           | 42    | Rural            |
| Natalia Luísa Lopes Queiroz Viola   | 48    | emp. doméstica   |
| Nuno Sérgio Queiroz Lucas           | 24    | A.A Médica       |
| Hélia Manuel Pereira Rosa           | 32    | ESTUFADOR        |
| Rosa Gabriela João Lucas            | 41    | Reformada        |



**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE  
ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                               | Idade | Profissão   |
|------------------------------------|-------|-------------|
| Jose Joaquim Branco de Sá          | 58    | Trabalhador |
| Leolinda de Jesus Coelho Fernandes | 67    | Reformada   |
| Nilalina Maria Santo Lázaro Costa  | 65    | Reformada   |
| Quimora José Nunes Costa Lago      | 71    | Reformado   |
| Jose Manuel Bilro Pedro            | 49    | Rural       |
| Maria Inácia Rosa Teigueiro        | 81    | Reformada   |
| Constantino José Pimenta Varela    | 73    | Reformado   |
| José Joaquim Loureiro              | 75    | Reformado   |
| André Joaquim de Sá Fernandes      | 78    | Reformado   |
| Leonor Rodrigues C. Novas          | 62    | doméstica   |
| Maria Clementina                   | 76    | Reformada   |
| Joaquim José Cachera               | 88    | Reformado   |
| Joaquina Maria Cachera             | 76    | Reformada   |

|  |    |                        |
|--|----|------------------------|
| Ricardina Maria Gomes Fernandes        | 86 | reformada              |
| Francisco Vitor Carneiro dos Reis      | 80 | Reformado              |
| Sandra Maria Soares Gomes de Aguiar    | 37 | Professora             |
| Francisco Manoel Bastian Ara           | 72 | aposentado             |
| Custodia Maria Barros de Aguiar        | 70 | reformada              |
| Autonio Joaquim Lopes                  | 80 | Reformado              |
| Leopoldino Jose Tomaz                  | 81 | Reformado              |
| Trinny Isabel Vaz de Brito             | 86 | Ajudante<br>Comunidade |
| José Miguel Cascaes Lopes              | 18 | Estudante              |
| Francisco Espirito                     | 47 | Motante                |
| Odilio Cascaes Filho                   | 46 | Func. Publica          |
| Jacantina Lopes                        | 54 | Reformada              |
| Thana Billina Medeiros                 | 76 | Reformado              |
| Antonio Alves Chamece                  | 82 | Reformado              |
| João Guilherme Rebordão                | 79 | Reformado              |
| Maria Fernanda S. Teixeira Espada      | 70 | Aposentada             |
| Poliseu Antonio Espada                 | 72 | Aposentado             |
| Maria Elisa Alves João                 | 76 | Reformado              |
| Joaquim Antonio Ribeiro                | 50 | Trabalhador            |
| Joana Cláudia dos Santos Ribeiro       | 50 | Trabalhadora           |
| José Maria José Coelho                 | 82 | Reformado              |
| Luiz Fernando                          | 80 | Reformado              |
| Tânia Isabel Pimenta Neves             | 23 | Cabeleireira           |
| Márcio Vicente Sapateiro Fino          | 32 | Cabeleireiro           |
| Luisa Boieiro                          | 78 | Reformada              |
| Mariana Branco                         | 82 | Reformado              |
| Paula Miguel                           | 39 | Trabalhador            |
| Maria José C. O. A. S. S. S. Fernandes | 51 | Trabalhador            |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE  
ARRAIÓLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                | Idade | Profissão              |
|-------------------------------------|-------|------------------------|
| João Manuel Marques e Casa Novas    | 57    | Emp. Doméstico         |
| Luís Esteban Marriyo Sorras Pereira | 44    | Electricista           |
| João Manuel de Tar Freixas          | 62    | Emp. Doméstico         |
| Joaquim Gonçalves                   | 60    | Assist. Administrativo |
| Manuel José Correia dos Santos      | 41    | tec. Contabilidade     |
| Carlos José Correia dos Santos      | 46    | EMPRESÁRIO             |
| Ramiro José Neto 41                 | 74    | Aposentado             |
| José António Gouveia                | 46    | Agricultor             |
| Paulo Filipe Gomes de Matos Silva   | 28    | VIGILANTE              |
| Pedro Barreira                      | 63    | TRAB. AGRÍCOLA         |
| João Manuel Bilro Neto              | 49    | S. Gregório            |
| Manuel Francisco Monteiro Lagoa     | 79    | Calçadista             |
| Pedro Manuel Pereira                | 26    | NOTÁRIO                |



**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO - CONCELHO DE  
ARRAIÓLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais - Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apetamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                          | Idade | Profissão       |
|-------------------------------|-------|-----------------|
| Acácia Antunes de Sousa       | 60    | FIEL DE ARMAZÉM |
| Imir Fernandes                | 74    | Reformado       |
| Pedro José António Bastião    | 73    | Reformado       |
| Paulina Gertrudes Varela      | 71    | Reformada       |
| Maria Gertrudes Alves         | 81    | Reformada       |
| Feresa Domingas               | 82    | Reformada       |
| Manuel Soares Gertrudes Alves | 75    | Reformado       |
| Juliana H. Barros Figueiredo  | 72    | Reformada       |
| Luísa Maria Bazeira           | 73    | Doméstica       |
| Cláudia Maximina Angelino     | 66    | Reformada       |
| Carla Patrícia Maneta Aze     | 21    | Desempregada    |
| ANA LUCIA LOPES MAQUES        | 37    | EM. DOMESTICA   |
| João Bernardino LOM           | 55    | doméstica       |

|                                     |    |                           |
|-------------------------------------|----|---------------------------|
| Luís Miguel Queiroz Tralhe          | 41 | Alfabetado de Combustivos |
| Felipe Miguel Marques Favello       | 18 | Estudante                 |
| Antônio Felipe de Infante           | 62 | Aposentado                |
| Raul José Marques Pinto             | 60 | Reformado                 |
| Carla Tavares P. N. Carnuro P. N.   | 61 | Reformada                 |
| Lígia Nova Cunha                    | 54 | Educação Infância         |
| Albino José Tomáz                   | 81 | REFORMADO                 |
| Manuel Meido Queiroz de Almeida     | 61 | REFORMADO                 |
| A ROGO                              |    |                           |
| DIMAS ANTONIO DOMINGOS              | 87 | REFORMADO                 |
| A ROGO                              |    |                           |
| ZACUNTA MARIA MENDES                | 84 | REFORMADA                 |
| Constância Maria Jesus Boiuro       | 80 | Reformada                 |
| João Ventura Gomes                  | 85 | Reformado                 |
| A ROGO                              |    |                           |
| MARIA ANGELICA ROMINA BRAGA         | 75 | REFORMADA                 |
| Antônio José Azeite                 | 85 | Reformado                 |
| A ROGO:                             |    |                           |
| ROSA MARIA GUERRA FILHO             |    | REFORMADA                 |
| Marganda Maria S. S. Queiroz        | 56 | Reformada                 |
| Mauro José Alves                    | 73 | Reformada                 |
| Ludovina Juliana Figueredo          | 82 | Reformada                 |
| Bernardina Maria Salgueiro          | 78 | Reformado                 |
| Manuel Tenasse                      | 86 | Reformado                 |
| Maria Bernardina Salgueiro          | 81 | Reformado                 |
| Antônio Maria Queiroz Favello       | 45 | Agrícola                  |
| Antônio Marques                     | 75 | Reformado                 |
| Abel Galvão                         | 38 | Desempregado              |
| Francisca Mariana Angelina Martins  | 75 | Reformada                 |
| James José Faria da Cruz            | 58 | Reformado                 |
| Antônia Tanvella Fombinto de Barros | 55 | doméstica                 |
| João José Alves                     | 71 | Reformado                 |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE  
ARRAIOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                              | Idade | Profissão        |
|-----------------------------------|-------|------------------|
| JACINTO JOEL S. FERREIRA          | 54    | F. P. P. P.      |
| RICARDO RATAZ                     | 61    | REFORMADO        |
| Joaquim António Lopes Marques     | 50    | Tractorista      |
| José Filipe Luís Bardi            | 58    | Tractorista      |
| Francisco Francisco Soares Pinto  | 50    | Mecânico         |
| António Marcos B. Capelino        | 53    | S. MECANICO      |
| Francisco Norberto Rataz Angelino | 55    | Tractorista      |
| Ricardo José Barbero Elora        | 47    | Sorvente         |
| Helder Alexandre Tomaz Marques    | 28    | Operador Fabric  |
| Paul José Faúlha Lopes            | 21    | Desempregado     |
| Ana Joaquina Alves Ellaneta Am    | 46    | Empregada Assada |
| Jacinta Fátima Norbina Barbero    | 58    | Reformado        |
| Mariana Olivia Martins Angelino   | 55    | Tapeteira        |

|   |    |                     |
|---|----|---------------------|
| Antônia Maria Barbeiro Boudier            | 54 | Emp. Balaço         |
| Atos de Jacinta Rosa Barbeiro             | 82 | Reformada           |
| José Manuel Galvão Santos                 | 58 | Comerciante         |
| Maria do Rei Augusto Faúlha Lopes         | 39 | Reformada           |
| A. Rogo de João Augusto Casimiro          | 76 | Reformado           |
| Antônio Francisco Lopes                   | 40 | Teatrista           |
| Andréa Sofia Faúlha Sobino                | 18 | Estudante           |
| Cón Alexandre Varela Sobino               | 31 | Pedreiro            |
| Verá Lucia Augusto Faúlha                 | 31 | Doméstica           |
| A. Rogo de Guilhermina Faúlha             | 71 | Reformada           |
| Estreito de Verde de He                   | 24 | Operadora Têx.      |
| Suzana Paula Cruz Antunes                 | 32 | tec. Têxtil         |
| Jerá Lucia Vitorino Antunes               | 29 | Empresária Agrícola |
| Olivia Natércia C. Antunes                | 49 | Agricultora         |
| Enés Filipa Teresa Faúlha                 | 18 | Estudante           |
| Uty e Felícia Galvão                      | 91 | Agricultor          |
| Filipe Jacinto Bandeira Figueiredo        | 45 | MEIORISTA           |
| Adália Faustina Reta Correia              | 68 | Reformada           |
| João Manuel João dos Santos               | 71 | Reformado           |
| José Manuel C. Costa                      | 75 | Reformado           |
| Mariana Nunes Teresa Gaspar               | 78 | Reformada           |
| A. Rogo de. Josefa Germina Maria Figueiro | 87 | Reformada           |
| Isaias Figueiredo Bandeira                | 80 | Reformado           |
| Maria Adelaide Bandeira Figueiredo        | 35 | Vendedora           |
| Liz André Belo & Cia                      | 39 | Cuizido Encargado   |
| Narcisa Lopes Alves                       | 65 | Doméstica           |
| Verzília Faúlha                           | 43 | Padeira             |
| Maria Augusto Figueiredo                  | 63 | Comerciante         |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                | Idade | Profissão             |
|-------------------------------------|-------|-----------------------|
| João Antunes Pereira Coelho         | 52    | Assistente. Chanceler |
| Luís Augusto Pereira dos Reis       | 51    | Habitante             |
| Bela Cristina Fernandes Marques     | 36    | Instituída Técnica    |
| António Manuel Estrela P. da        | 44    | Ex. unid. C. de S.    |
| Antónia Rosário Carmo Correia       | 37    | T. AGRICOLA           |
| Humânia Barros Correia              | 42    | SERVENTE              |
| Reles de Fátima Solyon Machado      | 37    | INDICOLA              |
| A. Rogo António Justino Fernandes   | 82    | Reformado             |
| A. Rogo Maria João Espinheira Lopes | 69    | Reformada             |
| Melene Sofia Inácio Bruno           | 22    | Técnica contabilista  |
| João Filipe P. da Silva             | 23    | Tec. S.P. Administrat |
| Maria Fortunata Catalão Sampaio     | 67    | Reformada             |
| Vitória Joana Cardosa Churruarín    | 43    | Reformada             |
| A. Rogo Maria Antónia Cardosa       | 80    | Reformada             |

|      |  |    |                        |
|------|--|----|------------------------|
| Rosa | Suzana Cristina Barnocai Porto         | 28 | Operária Fabril        |
|      | Francisco José Machado Cherman         | 76 | Reformada              |
|      | Martinho João Pinto Branco             | 69 | Reformado              |
|      | Sembasinho Henrique Henriques Cavalle  | 44 | Hotelaria              |
|      | Guilhermino F. Lezílas T. Pinto        | 53 | Emp. Comércio          |
|      | Manoel João Santo Cunha Egellio        | 51 | Emp. comércio          |
|      | Daniel Fernando Louva Gallo            | 27 | loc. Refrigeração      |
|      | Osvaldo da Conceição Marques Figueiras | 30 | Desempregada           |
|      | Emília de Brito Várzea Roberto Sousa   | 42 | Cozinha                |
|      | Feliciano do Bolivalino Ribeiro        | 57 | Pensionista - A        |
|      | Mmanuel Joaquim Varela Maneta          | 62 | ASSISTENTE OPERACIONAL |
|      | Essequiel José dos Modas               | 62 | Trabalhador Rural      |
|      | Maria Luiza Antunes Pastanera          | 65 | Reformada              |
|      | João Maria Antunes Pastanera           | 29 | emp. Hotelaria         |
|      | João João Machado Carmo                | 48 | Serv. doméstico        |
|      | Filipa Pereira Elias                   | 22 | Auxiliar               |
|      | Maria Emília da Branca Serrano         | 63 | funcionista            |
|      | Emília da Branca das Neves da Branca   | 81 | Pensionista            |
|      | Mmanuel Antónia Calvão                 | 46 | Trabalhador Rural      |
|      | Baltazar José Louva Marques            | 48 | Trabalhador Rural      |
|      | Delfino Maria Antunes Pedreiras        | 78 | Reformado              |
|      | Helene Isabel Gonçalves Penabaz        | 30 | Operária Fabril        |
|      | Sergio David Teófilo Alcaj             | 34 | Funcionário público    |
|      | António G. José P. Silva               | 60 | Peixeiro               |
|      | Ana Paula A. Espingaredo Machado       | 43 | Desempregada           |
|      | Maria Custódia Melo Garcia Duarte      | 54 | Doméstica              |
|      | Leandro José Pereira Pedreira          | 44 | Reformado              |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deixaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                    | Idade | Profissão                 |
|---|-------|---------------------------|
| Paula Matos Costa                       | 35    | Serralheiro               |
| Silvia Cristina Tropicos                | 31    | Professora                |
| <del>Elvira Regina de Sousa Costa</del> | 54    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |
| Yoti Yacineira Costa                    | 64    | Quilista                  |
| Emília Isabel Bento Barreiros           | 54    | Emprego                   |
| Isabel Maria Plácido Bento              | 73    | Reformada                 |
| Joana Joaquina Marques Machado          | 68    | Reformada                 |
| Custódia Elias Plácido Bastaneira       | 71    | Reformada                 |
| Arnaldo Costa Costa Catalas             | 73    | Reformado                 |
| Vitória de Jesus Costa Catalas          | 68    | Pensionista               |
| Lea Joaquina Costa Barreiros            | 44    | Assistente Técnica        |
| Julia de Jesus Barreira                 | 62    | reformada                 |
| Amadeu José Tóledo                      | 86    | Reformado                 |
| Delfina José Barreira Barreiros         | 60    | assistente técnica        |

|   |    |                    |
|---|----|--------------------|
| Manuel Francisco Pinela Rosado          | 75 | Pensionista        |
| Mariana Conceição da Silva Cabre        | 24 | Simonista          |
| Teófilo Manoel Ribeiro                  | 78 | Pensionista        |
| Mariana Gertrudes Rosado Bartanera Tomé | 61 | Pensionista        |
| Catarina Isabel Pereira Morgado         | 62 | Reformada          |
| Antónia Maria Espingardeira             | 84 | Pensionista        |
| Laurentino Pedro Ribeiro                | 88 | Pensionista        |
| Isaura Joana de Branca Fontes Gomes     | 53 | pensionista        |
| Eurídice Fortunato Loureiro Gomes       | 55 | trabalhadora       |
| António Joaquim Patrício Ribeiro Macedo | 74 | pensionista        |
| Mónica Maria da Mata Aguiar             | 43 | Pensionista        |
| Sebastião Joaquim de Barros             | 49 | Pensionista        |
| António Carlos Reis Ferno               | 51 | desempregado       |
| Maria Isabel sagrada Gonso              | 20 | Estudante          |
| ANTONIO LEONOR                          | 41 | DESEMPREGADO       |
| Joaquim José Henriques Cavalli          | 45 | Desempregado       |
| Maria Leonilde Conceição Trápico        | 27 | Desempregada       |
| Joaquim Trápico                         | 49 | Desempregado       |
| Maria Joana Lourenço                    | 66 | Pensionista        |
| Maria João de Castro                    | 44 | Desempregado       |
| Araceli Custódia Pereira                | 51 | Assistente oficial |
| Beatriz Maria dos Prazeres Pereira      | 36 | Desempregada       |
| Joaquim José Espadouria de Matos        | 72 | Reformado          |
| Joana Isabel Pereira Morgado            | 70 | Reformada          |
| José Joaquim Almeida Louredo            | 59 | Trabalhador rural  |
| Maria Virgínia da Catalão               | 46 | Pensionista        |
| Leolinda Maria de Branca Moura          | 69 | Pensionista        |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO DE ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deixaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                             | Idade | Profissão           |
|----------------------------------|-------|---------------------|
| Françoise Rosa Bugalho           | 61    | Reformada           |
| Paulo Jorge Álvaro Sando         | 47    | Pedreiro            |
| Maria Cristina Pinto Pires       | 49    | desempregada        |
| António Augusto Antunes          | 72    | Reformado           |
| Umbelino do C. G. C. Bastos      | 42    | Emp. Auxiliar       |
| Flonêncio Saimeque Justo         | 79    | Reformado           |
| Manuel Joaquim Kargando Kaneta   | 37    | PEDREIRO            |
| Mariana Cristina Queiroz Semedo  | 40    |                     |
| António Jorge Gomes Azeite       | 36    | PEDREIRO            |
| Alvina Pereira Martins           | 52    | VENDEDOR AMB        |
| Bárbara da Conceição             | 41    | EMPREGADA DOMÉSTICA |
| António Joaquim Ribeiro          | 79    | Reformado           |
| António Joaquim Costa Ramos      | 52    | ajudante de B. S.   |
| Luísa Bernardina Branco B. B. B. | 59    | Empregada Doméstica |

|                                  |    |                        |
|----------------------------------|----|------------------------|
| Maria Inacia Pereira Magro Brito | 63 | Reformada              |
| José Antônio Brito               | 67 | Reformada              |
| Maria Eulicia Santos Pereira     | 46 | Emp. Doméstica         |
| Cláudia Alcina Siqueira Barboza  | 74 | Reformada              |
| Mariana J. F. Pereira Santos     | 48 | Desempregada           |
| José Daniel Almas Santos         | 49 | Pedreiro               |
| Sora Cristina Santos             | 22 | Estudante Univers.     |
| Paulo Alexandre Antônio Siqueira | 42 | Arquiteto              |
| Elimina Maria Mantegon           | 75 | Reformada              |
| Maria Gertrudes Brito            | 80 | Reformada              |
| Joaquim Albino Gomes             | 77 | Reformado              |
| Conlucho Joaquim Pereira         | 83 | Reformado              |
| Cepitulina Custódia              | 71 | Reformada              |
| Glenda Cristina Maria Garcia     | 19 | Estudante              |
| Leida Cardoso                    | 70 | Reformada              |
| Josely Clara Costa               | 76 | Reformada              |
| Mariana Luiza Gláucia Almas      | 74 | Reformada              |
| Joaquim Adriano Charrua          | 68 | Reformado              |
| Renilda Maria F. Charrua         | 64 | Reformada              |
| Ausiro Bastiani                  | 47 | COMERCIAL              |
| Maria Antonia Bezerra            | 49 | Desempregada           |
| Aureando Barbeiro                | 52 | E. Agrícola            |
| Catiana Rosa A. Santos Ribeiro   | 53 | Assistente Operacional |
| Tiago André dos Santos Ribeiro   | 18 | Estudante              |
| José Antônio Thomaz Ribeiro      | 58 | Pedreiro               |
| Esmeralda Marques                | 35 | Reformada              |
| Maria Helena Pereira Faria Silva | 46 | Operária Fábri         |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia detaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                 | Idade | Profissão        |
|--------------------------------------|-------|------------------|
| Rosário de V. Rita Felício Casadinho | 40    | Limpeza          |
| Ana Rita Felício Casadinho           | 19    | casapropriedade  |
| Helena Isabel Felício Casadinho      | 20    | estudante        |
| Manuel Antão José de Fátima Góes     | 48    | l. Agente de Lda |
| Eduardo José Almeida Ribeiro         | 33    | vedado           |
| Luísa Maria Antónia                  | 86    | Reformada        |
| Maria Felicidade Espingarda          | 88    | Reformada        |
| Julia Maria Joaquina Tomé            | 85    | Reformada        |
| Manuel José Góes                     | 87    | Reformado        |
| Maria Joaquina Bala                  | 85    | FLUXILIA         |
| Isabel Francisca Bernardino          | 92    | AUXILIAR         |
| EUGÉNIA AUGUSTA CHAMUSCA             | 91    | REFORMADA        |
| José Luís ESTANCIÃO BOMAS            | 73    | REFORMADO        |
| Dominda Maria Estancão               | 66    | Reformada        |

|  |    |                     |
|--|----|---------------------|
| Maria Alice dos Santos Pereira Marques | 57 | desempregada        |
| Maria Amélia da Veiga                  | 86 | reformada           |
| Francisca Gomes Gomes                  | 92 | Reformada           |
| MANUEL F. C. CRISTO                    | 61 | contador            |
| Agostinho M. I. Viegas da Costa        | 58 | empregado doméstico |
| Paulino Pereira                        | 42 | pedreiro            |
| Paulo Pestalho                         | 36 | indivíduo           |
| Adelina Pastoreira                     | 69 | reformada           |
| Neto Pastoreira                        | 33 | tratorista          |
| Mariana Pestalho                       | 91 | Reformada           |
| António José Chaves                    | 67 | tratorista          |
| Maria Gabriela P. C. Chaves            | 56 | empregada limpeza   |
| Chelavina Maria Falcao                 | 89 | Reformada           |
| Maria Antónia Quinto Seno de Jolo      | 57 | cozinheira          |
| José Carlos Peleve Soutana             | 19 | Estudante           |
| Isabel Fernandes Figueira Peleve       | 43 | op fabric           |
| Aurenda Maria B. P. Marques            | 55 | Ass. Operacionais   |
| Vera Lidia Tachado Tenques             | 29 | Esteticista         |
| Luís Henrique Lopes Tira Sicos         | 56 | Motociclista        |
| Cátia Sofia Espingardeira Tachado      | 21 | Desempregada        |
| Paulo Jorge Prates Falcao              | 19 | Estudante           |
| Joaquim Manuel J. Palas                | 49 | Pastore             |
| Helen Isabel Prates Falcao             | 23 | Op fabric           |
| Luísa Ramalho Figueiras                | 43 | Empregada doméstica |
| Constância Maria Cordão                | 83 | Reformada           |
| Leonor de Jesus Machado                | 81 | Reformada           |
| Beruardina Joana B. Amarello           | 56 | Desempregada        |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO  
DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                  | Idade | Profissão       |
|---------------------------------------|-------|-----------------|
| Florinda Antónia Elvira Eldame        | 41    | Recimad         |
| Josua Aires Alves Santos              | 47    | Escritor        |
| Marcina de Jesus Malhada e A. Louredo | 56    | Desempregada    |
| José Francisco Ferrão Machado         | 65    | Desempregado    |
| Anaria Estelina Obregón               | 57    | doméstica       |
| MARIO JOSE PAUREANO LINTO             | 62    | Reformado       |
| Sandra Isabel Pedro e Paula           | 36    | Ajudante de Lei |
| Delfina Cã Branca Lobo                | 74    | Pensionista     |
| Luis Filipe Lopes Tiro Pires          | 60    | Desempregado    |
| Silvia Tereza Simões Candore          | 36    | Professora      |
| Liberdade Jesus B. Medeiros           | 57    | Doméstica       |
| Estelina Maria Mendes Anaisias        | 76    | Reformada       |
| José Humberto de Almeida              | 90    | Pastor          |
| Uliana Sofia Jacada Rapazes           | 28    | Desempregada    |

|                                    |     |                     |
|------------------------------------|-----|---------------------|
| José Joaquim Maria Marjão          | 49  | FIEL DE ARMARÉ      |
| José Jo. Lp. Lello                 | 46  | PASTELINHO          |
| Maria José Moraes                  | 62  | Reformada           |
| Maria José Esplananda Amado        | 63  | Pensionista         |
| Sordida Isabel dos Santos Ribeiro  | 30  | Escrituraria        |
| Pedro Miguel Coelho                | 34  | Segurança           |
| Maria Gertrudes de us Batista      | 58  | reformada           |
| Dionildes Visitação Pereira        | 57  | Domestica           |
| Leopoldo Azilmar Pinto             | 82  | reformado           |
| Eglantina Maria M. Charneca        | 72  | Reformado           |
| Joaquim Manuel Maria Figueiras     | 44  | reformado           |
| Orlando Miguel Figueira Correia    | 33  | T. Rural            |
| Maria Gordieho                     | 32  | Comercial           |
| Pedro Lourenço                     | 32  | Segurança           |
| Francisco Gradista                 | 117 | T. Rural            |
| José Figueiras                     | 46  | Vigilante           |
| Maria Calado Loureiro              | 61  | Desembregada        |
| Manuel Bernardino Pinto Lourenço   | 77  | Reformado           |
| Antonia Augusta Carlos Leonor      | 72  | R. formada          |
| Francisco Antonio Salgado          | 81  | reformado           |
| Custódia Barbara Sacristão Salgado | 53  | domestica           |
| Laura Louz Pedro Ribeiro           | 87  | reformado           |
| Clareisa Mariana Charneca          | 71  | Comerciante         |
| Azileu Jorge Monteiro Rodrigues    | 49  | Empregado Comercial |
| Francisco Joaquim Pinto Maneta     | 45  | Widowista           |
| Esmeralda Maria Maneta             | 43  | Auxiliar Geratua    |
| Paulo Severino João Mantigueira    | 46  | Pastelino           |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia detaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                            | Idade | Profissão     |
|---------------------------------|-------|---------------|
| António Gabriel Sequeira Silva  | 61    | Eng. e. civil |
| Ana Maria Pinheiro Paula        | 63    | Donatária     |
| Teodoro João Pata Catalão       | 74    | Reformado     |
| Esquivel Francisco Carlos Brito | 78    | Reformado     |
| Adelina Ferreira Gasparino      | 79    | Reformado     |
| A nogo Antonio José Falcão      | 82    | Reformado     |
| Esquivel Francisco Carlos Brito |       |               |
| Maria Jacinta Machado           | 76    | Reformado     |
| António José Pedreira da Silva  | 72    | Reformado     |
| Dália Rodrigues Amorim          | 56    | Desempregada  |
| Eládio Augusto Carlos Caputo    | 65    | Investidor    |
| Maria Vitoria Esquivel          | 40    | Desempregada  |
| João Maria José Cardoso         | 72    | Reformado     |
| Manuel José Sacramento Salgado  | 50    | Pedreiro      |
| António Joaquim Mendes          | 76    | Reformado     |

|  |         |                   |
|--|---------|-------------------|
| Aurélia Maria Gomes Nani               | 44 Anos | Desempregada      |
| Joaquim José Almeida Cardoso           | 88 anos | Reformado         |
| Silvêria Maria Lobo Rato               | 77      | Reformada         |
| Hamud José Carlos Franco               | 55      | Desempregado      |
| Antônio Gomes Salgado                  | 52      | Reformado         |
| Francisco José Marques Talca           | 78      | Reformado         |
| José César Patrício Pereira            | 61      | Maquiavista       |
| Paula Existina da Rosa                 | 33      | Pensionista       |
| Leopoldo Gabriel Bartholomeu Marques   | 58      | Pensionista       |
| Leonel Ezequiel Sampaio Costa          | 35 Anos | W. H. Moreira     |
| Sandra Isabel Moreira Rodrigues        | 36 Anos | Ajudante L. 51    |
| Marcio Alexandre Reis Galo             | 25 Anos | TRABALHADOR RURAL |
| Aldina Luísa da Branca Pontes          | 47 Anos | COMÉRCIO          |
| Antônia Abávia Rosa Abestinho          | 70 anos | reformada         |
| São Paulo Galo Duarte                  | 31 anos | Rural             |
| Antônia Maria Góndalo Mira             | 76 anos | Reformada         |
| Catiana de Jesus Cláudia Salca         | 77 anos | Reformada         |
| Mariana Bernardino Salca               | 86 anos | Reformada         |
| Genésio Teófilo Salca Tome             | 53 anos | Tratante          |
| Maria José Conceição Raphael           | 55 anos | Desempregada      |
| Arlindo Joaquim Patrício Pereira       | 39 anos | Maquiavista       |
| Inácio Manoel Piteira Salgado          | 76 anos | Reformado         |
| Leocádia Maria Borda de Aguiar Salgado | 72 anos | Reformada         |
| Felismino Antônio Chaves de Aguiar     | 45 anos | Rural             |
| Estela Rosa Gausso                     | 73 anos | Reformada         |
| Luis Filipe Faria Salgado              | 20      | estudante         |
| Juca Faria Faria Salgado               | 18      | estudante         |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO  
DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia detaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                | Idade | Profissão     |
|-------------------------------------|-------|---------------|
| Belantina Jacinta Pestaneira Falcão | 69    | reformada     |
| Justina Maria Pastanina Falcão      | 94    | Reformada     |
| Condu Alberto Chacoma Diguira       | 30    | independente  |
| Francisco Joaquim Brito             | 82    | reformado     |
| Bernardina Narciza Falcão           | 76    | reformada     |
| Jose Miguel Sampaio Sampaio         | 30    | desempregado  |
| Luís Augusto Silva Brito            | 36    | Gerente S.r.l |
| João António Vasco Leona            | 76    | Reformado     |
| Maria Luísa Ribeiro Barbeiro        | 69    | reformada     |
| António Paulino Diguira Brito       | 49    | Recluso       |
| Mariana da Conceição Casca Costa    | 57    | Comerciante   |
| António Waldemar Mourato            | 61    | Desempregado  |
| Capitulina Maria Sita               | 72    | Reformada     |
| Abzaria Maria P. Costa              | 82    | Reformada     |

|   |         |              |
|---|---------|--------------|
| Francisco Luis Espingardim              | 89 anos | Reformado    |
| Maria Jacinta Honrada Beteira           | 59      | domestica    |
| maria do Rosaria da Silva               | 66      | Reformada    |
| Cida'cia Maria Bugalho Bentes           | 39      | empregada    |
| Felipe Jose Anais de                    | 79      | Reformado    |
| Francisco Eduardo Pateiro               | 80      | Reformado    |
| Maximina Correia                        | 75      | Reformada    |
| Margarida Conceicao Araujo dos Piteiros | 35      | empregada    |
| Andreia Filipa Araujo dos Piteiros      | 23      | desempregada |
| Potacua de Jesus Araujo dos Piteiros    | 25      | desempregada |
| Antônio Joaquim Amante                  | 85      | Reformado    |
| José Augusto Chaves Piteira             | 50      | PROFESSOR    |
| MARGARIDA M. B. PONTES PITEIRA          | 42      | EMPREGADA    |
| Rosa Maria Bernardina                   | 84      | reformada    |
| Guilhermino Anselmo Pinto               | 88      | Reformado    |
| Junonima da Visitação Bente             | 90      | REFORMADA    |
| José Carlos Cecalho Pedreira            | 20      | estudante    |
| Paulo José Parreira Torres              | 38      | Yardineiro   |
| João Custodio Borado                    | 73      | Reformado    |
| Mariana Antônia Machado Vacas           | 67      | Reformada    |
| Anabela de Jesus Machado Borado         | 32      | Professora   |
| ALÉZIO JOAQUIM CANEAS MARQUES           | 64      | APRESENTADO  |
| gabriel Henrique Sousa                  | 39      | Comerciante  |
| Silvia Kemel Oliveira Pente             | 33      | Comerciante  |
| Antônio Manoel Pires Santos             | 28      | MOTOCICLISTA |
| Prosalina Amélia Pinto Lopes            | 72      | Reformada    |
| Manuel Epifanio Oliveira Quaresima      | 54      | Comerciante  |

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

| Nome                                | Idade | Profissão           |
|-------------------------------------|-------|---------------------|
| David Manuel Soares Tindicos        | 29    | Desempregado        |
| António Abel Tindicos Bruno         | 53    |                     |
| António Maria Soares Lopes          | 64    | Agricultor          |
| António António Soares Lopes        | 41    | Estaloteiro Rural   |
| António Paulo Fernandes Silva       | 50    | Reformado           |
| Diana Maria José da Silva Pereira   | 61    | Trabalhadora        |
| Jose Joaquim José Fernandes         | 69    | Reformado           |
| José Maria José António Rodrigues   | 28    | Funcionário Público |
| António André Coelho Gordo          | 21    | Desempregado        |
| Ilhamud João Sacramento Salgado     | 50    | Reformado           |
| António Bealé Santiago Duarte Silva | 38    | MANICUR             |
| Denise Isabel Duarte Salgado        | 21    | Militar             |
| JAIRO ALEXANDRE FERREIRAS CORREIA   | 32    | TECNICO VENDAS      |
| João Miguel Pereira Coelho          | 20    | Estudante           |



# ANEXO 5



## Junta Freguesia de Arraiolos

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

### PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Arraiolos na sua sessão de 21/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Arraiolos e Junta de Freguesia, em 21/06/2012

Presidente da Junta

(Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros)



## Assembleia de Freguesia de Arraiolos

### LEI N.º 22/2012 DE 30 DE MAIO

#### PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no art.º 11.º, n.º 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Arraiolos na sua sessão de 25/6/12, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Arraiolos, 25 de Junho de 2012

A Presidente da Assembleia de Freguesia





## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE IGREJINHA

---

# LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

## PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº4, que as assembleias de freguesia apresentem pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem se ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a acção importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

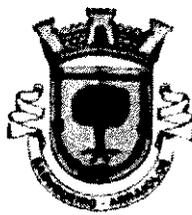
Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Igrejinha na sua sessão de 28/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/05 e os seus objectivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/05.
- 3) Reafirma que se deve manter a actual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Aprovado por unanimidade.



## Assembleia de Freguesia de Sabugueiro

### LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

#### PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artigo 11.º, n.º 4, que as Assembleias de Freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 16/12/2011 a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de Freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Sabugueiro na sua sessão de 29/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Felicidade Maria Lapa Neves  
Roberto António Picaço Tira-Picos  
Idália Cristina Tira-Picos Chantre  
Carla Isabel Pereira Machado  
Júlia da Conceição Bessa da Valadares Pinto  
Rafael Roberto Tira-Picos Lopes  
Luís António Mantalvo Correia



**Assembleia de Freguesia de Santa Justa**  
(Município de Arraiolos)

*Handwritten signatures and text:*  
Llo  
M.ª Inês António  
Patrícia Engenheiro  
[Signature]  
[Signature]

**LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO**

**PARECER**

A Lei 22/2012, de 30 de Maio, define no artigo 11.º, n.º 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 29/12/2011 a Assembleia de Freguesia de Santa Justa tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Considerando que a Lei 22/2012 mantém os mesmos objetivos de extinção de freguesias sem ter em conta a identidade local.

Considerando que o aglomerado principal da freguesia (Vale do Pereiro) dista da sede do concelho 20 Kms e que só há transportes públicos em períodos e horários escolares.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de qualquer assunto, seja da competência própria, municipal ou nacional e que não é a poupança residual de verbas dum orçamento insignificante que reduzirá o défice público, sendo, pelo contrário, os custos agravados com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de Santa Justa na sua sessão de 20/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. GREGÓRIO

## LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

### PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 26/12/11 a Assembleia de Freguesia de S. Gregório tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

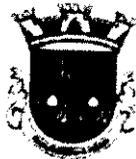
Considerando que a Lei 22/2012 mantém os mesmos objetivos de extinção de freguesias sem ter em conta a identidade local.

Considerando que a freguesia de S. Gregório, integra os aglomerados populacionais de Carrascal, S. Gregório, Casas Novas, Aldeia da Serra e parte das Bardeiras, dispersas e distantes entre si e que a eventual extinção da freguesia e agregação a uma outra agravaria as dificuldades porque passa atualmente a população, maioritariamente idosa, apenas com transportes nos períodos escolares.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de qualquer assunto, seja da competência própria, municipal ou nacional e que não é a poupança residual de verbas dum orçamento insignificante que reduzirá o défice público, sendo, pelo contrário, os custos agravados com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de São Gregório na sua sessão de 25/06/12, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA

### LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO

#### PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 16/12/11 a Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira tomou posição de rejeição do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira na sua sessão de 29/06/2012, deliberou por maioria emitir o seguinte parecer:

1. Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
2. Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
3. Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
4. Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA**

*Lélia Cristina Figueiras*  
*Jose Augusto Chaves P. Tula*  
*Paulo Rosa Hagedorn Art*  
*André Jorge Gomes Faleiro*

---

---

---

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

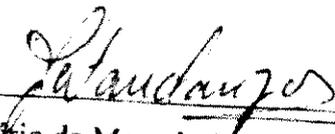
Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Vimieiro na sua sessão de 29/06/2012, emite o seguinte parecer:

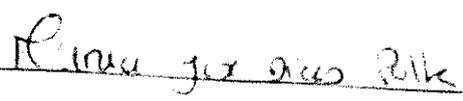
- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Aprovado por unanimidade.

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_

